



DIÁRIO

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação na Mesa do projecto de lei n.º 251/VIII e do projecto de resolução n.º 67/VIII, de requerimentos e de respostas a alguns outros

Em declaração política, a Sr^a Deputada Isabel Castro (Os Verdes) criticou a actuação do Governo relativamente aos atentados ambientais que se vêm cometendo no Parque Natural Sintra-Cascais e para as quais o seu partido tem chamado a atenção. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Renato Sampaio (PS) e José Eduardo Martins (PSD).

O Sr. Deputado Fernando Jesus (PS), a propósito da construção do metro do Porto, lembrou as dificuldades até ao lançamento da obra e teceu críticas à sua actual gestão, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manoel Queiró (CDS-PP), Honório Novo (PCP) e Pedro da Vinha Costa (PSD).

A Câmara aprovou o voto n.º 70/VIII — De pesar pelo falecimento de dois bombeiros voluntários num incêndio que desflagrou no concelho de Mação, distrito de Santarém (PS)

Ordem do dia — Foram aprovados os n.º 41 a 50 do Diário

Procedeu-se a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 25/VIII — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico do arrendamento urbano, tendo-se pronunciado, a diverso título, além da Sr^a Secretária de Estado da Habitação (Leonor Coutinho) e do Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social (Jorge Coelho), os Srs. Deputados Odete Santos (PCP), António Montalvão Machado e Virgílio Costa (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), Helena Ribeiro (PS), Francisco Louçã (BE) e Hugo Velosa (PSD).

Foi ainda discutido, na generalidade, o projecto de lei n.º 212/VIII — Preços convencionados para os seguros automóveis obrigatórios (PSD). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Encarnação (PSD), Silvino Rui Cervan (CDS-PP), Menezes Rodrigues (PS) e Lino de Carvalho (PCP).

O projecto de resolução n.º 37/VIII — Sobre rotulagem em alimentos para consumo humano ou animal produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (Os Verdes) foi igualmente discutido, tendo feito intervenções os Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Maria Santos (PS), Bernardino Soares (PCP), António Nazaré Perreira (PSD) e Rosado Fernandes (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 45 minutos

O Sr Presidente — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 15 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 António Rui Esteves Solheiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carla Maria Nunes Tavares Gaspar
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Emanuel Silva Martins
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco D'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira

José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luisa Silva Vasconcelos
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António D'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferreira
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres V Carrascalão da Conceição
 Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Perera Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias

José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiróz
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvão Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs. Deputados, o Sr Secretário vai anunciar os diplomas, requerimentos e respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos). — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidas as seguintes iniciativas legislativas projecto de lei n.º 251/VIII — Criação do município da Amora (PS), projecto de resolução n.º 67/VIII — Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (PS)

Foram apresentados na Mesa os requerimentos seguintes na reunião plenária de 14 de Junho, à Inspecção Geral da Administração do Território, formulado pelo Sr Deputado Paulo Fonseca, ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado Rui Rio, ao Ministério do Desenvolvimento Social, formulados pelos Srs Deputados Herculano Gonçalves e Miguel Miranda Relvas, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs Deputados José Macedo Abrantes e Bernardino Soares, ao Sr Primeiro-Ministro e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulados pelo Sr Deputado Silvão Rui Cervan.

Na reunião plenária de 15 de Junho ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mário Albuquerque, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Carlos Marta, ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados Bruno Vitorino e Fernando Moreno, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, à Ministra para a Igualdade, formulado pela Sr. ^a

Deputada Fátima Amaral, ao Ministério da Cultura, formulado pela Sr.ª Deputada Luisa Mesquita, à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulados pelo Sr. Deputado Rodeia Machado, ao Ministério da Economia, formulados pelos Srs. Deputados Vicente Merendas e Heloísa Apolónia

Na reunião plenária de 16 de Junho à Secretaria de Estado do Trabalho e Formação, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs. Deputados António Martinho e Fernando Santos Pereira; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moreira, ao Ministério da Economia, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã

Na reunião plenária de 20 de Junho aos Ministérios da Saúde e do Equipamento Social, formulados pelo Sr. Deputado Carlos Martins, ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Pedro Mota Soares, ao Governo, formulado pela Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia; aos Ministérios da Economia, das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados no dia 16 de Junho, Honório Novo, na sessão de 22 de Dezembro, José Cesário, na sessão de 13 de Janeiro, Basílio Horta, na sessão de 20 de Janeiro; Bruno Vitorino, no dia 25 de Janeiro, Agostinho Lopes, nas sessões de 4 de Fevereiro e 30 de Março, Francisco Torres, no dia 9 de Fevereiro, Isabel Castro, no dia 15 de Fevereiro, João Amaral, na sessão de 23 de Fevereiro; Bernardino Soares e Margarida Botelho, no dia 10 de Março e na sessão de 12 de Abril, Barbosa Ribeiro, na sessão de 22 de Março, Machado Rodrigues, na sessão de 27 de Abril, Guilherme Silva, na sessão de 10 de Maio, Isabel Barata, na sessão de 11 de Maio; Joaquim Matias, na sessão de 12 de Maio; José Eduardo Martins, na sessão de 30 de Maio, Herculano Gonçalves, na sessão de 1 de Junho

No dia 19 de Junho Pedro Mota Soares, na sessão de 2 de Fevereiro, Fernando Santos Pereira, na sessão de 14 de Março, Agostinho Lopes e Luisa Mesquita, na sessão de 23 de Março, António Filipe, na sessão de 5 de Abril

No dia 20 de Junho Margarida Botelho, nas sessões de 29 de Março e 14 de Abril, Henrique de Freitas, na sessão de 6 de Abril, João Pedro Correia, na sessão de 7 de Abril, Rosado Fernandes, na sessão de 10 de Maio; Luisa Mesquita, na sessão de 25 de Maio; José Miguel Medeiros, na sessão de 26 de Maio

No dia 21 de Junho Agostinho Lopes, na sessão de 4 de Fevereiro; Luís Fazenda, na sessão de 18 de Fevereiro, João Amaral, na sessão de 15 de Março, António Filipe, na sessão de 5 de Abril, Carlos Matos, na sessão de 5 de Maio; João Maçãs, na sessão de 11 de Maio

No dia 26 de Junho Ribeiro e Castro, no dia 15 de Novembro, Natália Filipe, Agostinho Lopes e Carlos Martins, nas sessões de 9 de Dezembro, 20 e 21 de Janeiro, 18 de Fevereiro, no dia 1 e nas sessões de 16 e 23 de Março, Pedro Mota Soares, nos dias 15 de Dezembro e 9 de Março, Bernardino Soares, nas sessões de 16 de Dezembro e 5 de Janeiro, Basílio Horta, na sessão de 2 de Fevereiro; Francisco Louçã, na sessão de 3 de Fevereiro, Luís Fazenda, nas sessões de 17 de Fevereiro e 5 de Maio; Barbosa Ribeiro, no dia 24 de Fevereiro; Maria do Carmo Borges, no dia 6 de Março, Vicente Merendas, na sessão de 27 de Abril

No dia 27 de Junho Natália Filipe, na sessão de 26 de Novembro, Manuela Aguiar, nas sessões de 5 de Janeiro e 12 de Abril, Rosado Fernandes, na sessão de 5 de Abril, Rodeia Machado, na sessão de 4 de Maio, José Cesário, na sessão de 17 de Maio

O Sr. Presidente — Inscreveram-se, para fazer declarações políticas, o Sr. Deputado Manuel dos Santos e a Sr.ª Deputada Isabel Castro

Sr. Deputado Manuel dos Santos, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, apenas queria dizer a V. Ex.ª que, dado que a matéria foi ultrapassada, o Grupo Parlamentar do PS prescinde da sua declaração política, que era sobre as conclusões da presidência portuguesa e da Conferência Intergovernamental, que se realizou na semana passada na Feira, intervindo, nesse registo, no dia 6 de Julho

O Sr. Presidente — Também para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro

O Sr. Vieira de Castro (PSD) — Sr. Presidente, as iniciativas legislativas referentes à droga, que foram discutidas na quarta-feira passada, baixaram à 1.ª Comissão por um período de 10 dias, ou seja, a 1.ª Comissão deveria concluir os seus trabalhos no dia 1 de Julho. Há minutos, tive conhecimento de que, afinal, essas mesmas iniciativas legislativas baixaram à Comissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência. Não está em causa a alteração do despacho, mas a Câmara está, seguramente, ciente de que, para a Comissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência os 10 dias contam a partir de hoje e não a partir do passado dia 21

O Sr. Presidente — Isso parece-me lógico. Sr. Deputado, de modo que, se é só esse o problema, acho que tem satisfação naquilo que pretende

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex.ª, à Mesa e ao colega Presidente da Comissão de Saúde que, da parte da 1.ª Comissão, obviamente, não nos move nenhum espírito de criar um conflito positivo de competências nesta matéria. Em todo o caso, como a 1.ª Comissão tinha recebido os diplomas com o despacho de apreciação em 10 dias, já tinha decidido agendar para a próxima quarta-feira uma sessão de apreciação dos diplomas e estamos mesmo disponíveis para poder cooperar com a Comissão de Saúde no sentido de haver uma certa interdisciplinaridade na apreciação das matérias. Em todo o caso, aceitaremos inteiramente o critério da Mesa.

O Sr. Presidente — A Comissão de Saúde fica assim a saber que tem a disponibilidade da 1.ª Comissão para colaborar com ela

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, muito brevemente, quero dizer o seguinte. É evidente que, pela

nossa parte, não levantamos objecções a que os diplomas baixem à Comissão de Saúde, mas chamo a atenção para o facto de que o problema que está em causa é de natureza penal, pelo que a matéria compete à 1.ª Comissão

Para além disso, Sr Presidente, queremos que fique muito claro que o prazo de 10 dias é contado a partir do dia 21, quando foi despachado para a 1.ª Comissão, e que ai não haja confusões!

Vozes do PSD — Não, não!

O Sr Presidente. — Sr Deputado, isso vai ao arrepio do que pretendia o Sr Deputado Vieira de Castro, porque assim haverá uma diminuição do prazo que foi concedido

Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, tenho aqui o requerimento que foi aprovado pelo Plenário da Assembleia em que os Deputados abaixo assinados de todos os grupos parlamentares, se não estou em erro, requereram a baixa à Comissão sem votação de tais projectos por um prazo de 10 dias. Havia naturalmente, como decorria do debate, um entendimento político de que isto tornaria possível que, no dia 6 de Julho, último dia de votações regimentais, fosse votado o resultado desse trabalho. Depois, por deliberação da Mesa foi atribuído a uma outra Comissão esse trabalho. O meu entendimento, do grupo parlamentar que represento e, pelos vistos, de outros grupos parlamentares também, é o de que as condições políticas devem estar reunidas para que votemos no dia 6 de Julho, com o melhor trabalho das Comissões que sejam chamadas à colação

O Sr. Presidente — Sr Deputado Vieira de Castro, pediu novamente a palavra? Srs Deputados, não vamos eternizar esta questão, pois, no fundo, não é assim tão grave

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — É, é!

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD) — Sr Presidente, peço imensa desculpa, não é minha intenção eternizar o debate

O Sr. Presidente — Não tem de pedir desculpa, Sr Deputado!

O Orador: — Contudo, temos de definir com clareza se esta matéria baixa à 1.ª ou à 8.ª Comissão, ou às duas. Se baixar apenas à 8.ª Comissão, esta já não pode cumprir o prazo de 10 dias, porque o prazo era contado a partir do dia 21 de Junho e hoje, finalmente, os diplomas chegaram à 8.ª Comissão, mas hoje já é dia 28 de Junho.

O Sr Presidente: — Tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, pela minha parte, também não quero eternizar esta discussão mas parece-me que ela é suficientemente grave porque, se atendermos ao prazo de 10 dias contados a partir de hoje, esses mesmos 10 dias vão para além do citado

dia 6 de Julho, em que há votações. Ora, a gravidade deste assunto é que estamos a discutir uma lei de uma importância extrema num prazo curtíssimo e na altura do debate chamámos a atenção exactamente para esse facto, ou seja, para o facto de que estamos a discutir uma matéria de uma importância extrema num prazo que, no entender do CDS-PP, não é aceitável para a importância das matérias em questão. Por isso, a clarificação desta situação é, a nosso ver, imprescindível

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, obviamente, não posso fazer disto uma profissão de fé dogmática, mas interpretando aquilo que foi a vontade já expressa pela Comissão, informo o Sr Presidente e a Câmara que a 1.ª Comissão, pela parte que lhe diz respeito, tudo fará para cumprir o prazo de 10 dias que lhe foram cometidos, e mais uma vez reafirmo a disponibilidade para cooperar com a Comissão de Saúde, trabalhando conjuntamente

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, como calculam, não é possível dar satisfação a todos. Assim, penso que a melhor solução é esta o objectivo é que no dia 6 se vote essa matéria, pelo que o prazo de 10 dias foi fixado em função desse objectivo, essa parece-me a preocupação fundamental. Se há dúvidas de que, passando para outra Comissão, esse prazo possa não ser cumprido e a votação não ser feita no dia 6, eu pronuncio-me — e espero que me apoiem — no sentido de os diplomas não saírem da 1.ª Comissão e no dia 6 votaremos esses diplomas. Fica assim entendido e fica assim esclarecido

Vamos prosseguir os nossos trabalhos. Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados. O Parque Natural Sintra-Cascais continua a saque. A ilegalidade anda à solta. O verde deu lugar ao betão. Novas construções erguem-se quase diariamente, as mutilações da paisagem são uma constante, os atentados contra o ambiente tornaram-se banais, a destruição do Parque Natural é um escândalo nacional e o crime contra a natureza uma constante!

Há hotéis, urbanizações, centros comerciais, estacionamentos, restaurantes, fundações, basílicas, vivendas, golpes, parque de diversões, marinas, aldeias saloias, estradas, de tudo um pouco, neste amontoado de ilegalidades, ilegalidades que há anos se somam no Parque Natural Sintra-Cascais, ilegalidades que lenta e gradualmente destroem este património que é pertença de todos nós.

Destrução consentida, mau grado as sistemáticas chamadas de atenção e protestos de Os Verdes, destruição apesar das críticas das associações de defesa do ambiente, destruição que gerou já crescente indignação dos cidadãos e, entretanto, se traduziu num movimento cívico em defesa do Parque e na entrega, na passada semana, de uma petição à Assembleia da República, face à sua destruição consentida pela passividade cúmplice, pelo fechar de olhos, pelo desperdício de tempo do poder político. O poder político que nos últimos anos é da responsabilidade exclusiva do PS, como nos dois municípios que integram o

Parque Natural, os municípios de Cascais e de Sintra; poder político da sua confiança na direcção do Parque Natural, o mesmo poder político no Governo do PS, aquele que, no início do seu mandato, com esperança, Os Verdes alertaram para a necessidade de suspender o desastroso Plano de Ordenamento do Parque Natural, de 1994, bem como sustar com urgência a sua degradação.

Alertas, críticas, pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas, perguntas ao Governo, audições parlamentares, interpelações, exigindo inutilmente clarificação e responsabilização política do Governo perante abusos, crimes, que estavam a acontecer no Parque Natural e que se antevia virem a ser uma autêntica bomba de efeito retardado. Perguntas sem resposta, ou com a resposta autoritária de quem tudo rotulava de fundamentalismo de ecologistas, não querendo ver, já então, aquilo que estava à vista de todos nós: crimes e irregularidades traduzidas em construções em áreas de elevada sensibilidade ecológica, em ocupações de terrenos de REN, no licenciamento em zonas prioritárias para a conservação da natureza, na invasão de espécies infestantes, nas constantes apropriações privadas do domínio público marítimo, na destruição de corredores eólicos, na apropriação de áreas e bens públicos, na concretização de obras sem alvarás, na dispensa de avaliação de impacto ambiental em projectos a ela sujeitos, na violação mesmo de directivas comunitárias.

Exemplos não faltam destas ilegalidades, e todos os conhecemos na Quinta da Marinha, no Abano, na Fundação S Francisco de Assis, na Praia das Maçãs, na Praia Grande, em Fontanelas, na Quinta da Guia, no Penedo, na Quinta da Felicidade, no Raso, na Tapada, entre tantos e tantos outros exemplos por nós regularmente questionados. Ilegalidades num Parque classificado e criado como área prioritária de conservação da natureza pelo seu valor ecológico e que, como regra, se transformou precisamente numa área prioritária para a construção e a destruição dessa mesma natureza.

O Parque Natural Sintra-Cascais, cuja classificação mais tem servido para aumentar o preço especulativo dos terrenos do que para preservar um património comum que era suposto e prioritário aí estar a ser defendido. Crimes consentidos com ridículas coimas, embargos para fazer de conta, palavras a disfarçar cumplicidades aos mais diversos níveis, num Parque onde impera o triunfo da política do facto consumado com a maior das impunidades. Crimes que, para Os Verdes, não podem morrer de velhos, crimes que, para nós, não podem continuar a compensar.

Sr Presidente e Srs Deputados Quando, no início desse ano, em Fevereiro, o actual titular da pasta do Ambiente e Ordenamento do Território (que, aliás, no passado recente tinha integrado a equipa do Ministério no anterior Governo) se pronunciou, na sequência da pressão da Comissão Europeia por violação da directiva Habitat, de modo crítico sobre a situação no Parque Natural Sintra-Cascais e considerando um erro lamentável o projecto do Abano, Os Verdes foram claros na apreciação que fizeram dessa crítica, por um lado, constataram que as críticas tardias davam razão àquilo que Os Verdes, aparentemente em vão, durante muitos anos, tinham afirmado, por outro lado, consideraram ainda que as críticas, embora tardias, seriam positivas e credíveis se, mais do que propaganda, fossem acompanhadas, com clareza e transparéncia, de medidas concretas que dessem conteúdo a uma diferente política.

Clareza quanto aos propósitos, transparéncia nos processos de decisão, medidas concretas que, de imediato, susivessem, de facto e não só por palavras, a destruição no Parque Natural.

Medidas que passavam por anular o projecto do Abano, cuja concretização viola claramente uma directiva comunitária, pela intervenção do Ministério Público, com base nos factos conhecidos, pela averiguação da existência ou não de ilícitos de matéria criminal, bem como por uma intervenção do IGAT, pela declaração de nulidade nos alvarás emitidos para o Abano, a Quinta da Marinha e o Mercado Saloio, pela revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais, pela suspensão de novas concessões de licenciamento para construção, bem como, naturalmente, pelo congelamento e reapreciação de todos os projectos ou anteprojectos anteriormente aprovados, pela execução das ordens de embargo decretadas e não cumpridas; pela submissão a processos de avaliação de impacte ambiental de todos os projectos que dele carecem, designadamente, no campo de golfe da Quinta da Marinha, e que não foram feitos; e, até à conclusão do inquérito anunciado à gestão do Parque Natural de Sintra-Cascais, pela suspensão do seu ex-director das funções que, então, desempenhava como Vice-Presidente do ICN, até que se apurassem responsabilidades.

Medidas e propostas que também formulámos na Assembleia da República, quando o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, em sessão de perguntas ao Governo, foi solicitado a vir aqui, em 17 de Março. Medidas que exigiam respostas, às quais o Governo fugiu.

Fuga nas respostas quanto às ilegalidades na concretização do projecto do Abano, que, insistimos, existiam e que o Governo considerou, desde logo, um caso definitivamente encerrado.

Fuga nas respostas quanto ao calendário e meios para o apuramento de responsabilidades na gestão do Parque, na última década, o que, já então, se considerava como algo secundário.

Fuga nas respostas, acima de tudo, quanto a um compromisso político aqui claramente assumido, de travar a pressão imobiliária, de travar o betão, betão esse que os mais de 400 pedidos de construção que, anualmente, entram no Parque Natural, deixam, a curto prazo, adivinhar.

Sr Presidente, Sr " e Srs Deputados: O Governo anunciou, há dois dias, que as obras em curso no projecto do Abano vão ser travadas, provando-se, portanto, ser totalmente relevante o que Os Verdes afirmaram nesta Câmara e que o Governo, na sua típica arrogância, menorizou.

Afirmações que fizemos sobre irregularidades processuais graves na concretização do projecto, irregularidades ainda na área construída, superior à permitida, bem como na inclusão de equipamentos não previstos; irregularidades ainda na tipologia das construções, manifestamente fora do âmbito daquilo que um suposto empreendimento turístico legalmente permitiria.

Medidas que propusemos e propostas que fizemos, medidas que, portanto, o anúncio do Governo, pontualmente positivo, não deixa descansar e não pode permitir deixar de fora o essencial, nem pode hoje aqui continuar a fazer passar «gato por lebre».

O que verdadeiramente sempre esteve e está em causa no projecto do Abano (como em muitos outros, e o Governo sabe-o bem) é a sua justificação como «projecto de

interesse público» O que verdadeiramente sempre esteve e está em causa é a existência de projectos, em cuja rediscussão e anulação Os Verdes insistem e que têm de ser feitas Como rediscutidos e muito provavelmente anulados terão de ser muitos outros projectos imobiliários e de outro tipo.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr.^a Deputada. Agradeço que conclua

A Oradora — ... dentro do Parque Projectos desconhecidos, projectos que, como uma caixa de Pandora, podem surgir a qualquer momento; projectos que, estranhamente, o Plano de Ordenamento do Parque Natural não suspendeu; projectos que é bom que sejam conhecidos, sob pena de este ser o último episódio de uma morte anunciada.

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio

O Sr. Renato Sampaio (PS) — Sr Presidente, Sr.^a Deputada Isabel Castro, a Sr.^a Deputada veio hoje fazer uma declaração política, colando-se nitidamente à acção do Governo, para poder, a partir daqui, tirar os dividendos políticos sobre o empreendimento do Abano

Em primeiro lugar, quero dizer que o próprio Grupo Parlamentar do PS já pediu uma audição com o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território para total esclarecimento desta situação

Por outro lado, também é verdade que o próprio Governo já actuou nesta matéria, uma vez que demitiu os responsáveis pelos pareceres favoráveis ao licenciamento do empreendimento turístico do Abano

Por isso, o Governo está atento e está a agir correctamente. O próprio Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território já anunciou, hoje mesmo, que o alvará de licenciamento do empreendimento turístico do Abano é considerado nulo, por contrariar legislação em vigor para o Parque Natural de Sintra-Cascais

A questão que quero colocar-lhe, Sr. Deputada, é se V. Ex.^a, com a sua intervenção, concorda com esta posição do Governo e do Ministro, nomeadamente quanto à demissão dos responsáveis pelos pareceres favoráveis, e se, por outro lado, está de acordo em que o Governo torne nulo o alvará de licenciamento do empreendimento turístico do Abano no Parque Natural de Sintra-Cascais

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Renato Sampaio, em primeiro lugar, perguntei-me se fiz uma intervenção para me colar ao Sr. Ministro Sr. Deputado, independentemente de o Partido Socialista entender que o Sr. Ministro é muito importante, eu, a colar-me a alguém, provavelmente colar-me-ia — julgo que faria mais sentido — aos muitos mil peticionários que se dirigiram a esta Câmara e que tiveram toda a razão para o fazer. Aliás, como nós não accordámos agora para a questão do Parque Natural de Sintra-Cascais, o seu comentário é irrelevante e não faz sentido

O Sr José Magalhães (PS) — É irrelevante!²¹

A Oradora — Perguntou-me o Sr. Deputado se consideramos que a decisão de há dois dias do Governo foi positiva Sr. Deputado, referi na minha intervenção que foi positiva.

O Sr José Magalhães (PS) — Ah! Muito bem!

A Oradora — ... mas é, do nosso ponto de vista, uma intervenção para cosmética. É que o Governo andou calado, apesar de ter toda a responsabilidade nesta matéria. Aliás, o Sr. Ministro integrou a anterior equipa do Ministério do Ambiente e, enquanto Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, veio, em 1996, a esta Câmara ser questionado por Os Verdes sobre esta matéria e despachou com toda a facilidade, dizendo que era fundamentalismo. Portanto, o Governo só se preocupou com este assunto a partir do momento em que foi pressionado pela Comissão Europeia, pelos cidadãos e pelas eleições, só nesta altura começou a estar preocupado com um facto que é verdadeiramente escandaloso

E se o Sr. Deputado leu esse documento — eu tive a preocupação de o fazer —, verificará que o que o Governo se limita a fazer é uma reformulação do projecto e não a sua anulação

O Sr António Capucho (PSD) — Exacto!

A Oradora — Aliás, o Governo ainda não explicou publicamente a ninguém por que é que um projecto daquela natureza é de interesse público e gostaria muito que o fizesse. E, já agora, gostaria também que o Partido Socialista explicasse a esta Câmara por que é que um projecto, no Abano, que destrói aquela área e a põe em causa, é de interesse nacional

Quanto à questão da suspensão do funcionário que referiu, Sr. Deputado, nós tivemos o bom senso de dizer ao Governo que nos parecia absurdo manter em funções, até à conclusão do inquérito, alguém sobre quem recaiam dúvidas quanto à gestão, alguém que, além do mais, saiu da direcção do Parque para ir para a vice-presidência do ICN ocupar-se do litoral algarvio. Tanto quanto sabemos, a sua demissão ocorreu sem que se conhecesse o relatório do inquérito, que não está concluído, sem que se conhecessen as suas conclusões

Parece-me, porventura, que o pré-juízo do Governo ou é um juízo sumário ou envolve esclarecimentos que já era altura de serem tornados públicos

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo Martins

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Isabel Castro, saudamos a sua declaração política sobre esta matéria, que é grave, e dela permitemos-nos retirar, neste caso do Abano, três lições, que, infelizmente, se têm aplicado universalmente à política do ambiente

A primeira lição, disse-o muito bem, é que o Governo não agiu, reagiu

O Sr António Capucho (PSD) — É verdade!

O Orador — Reagiu aos 11 000 peticionários, cujos representantes estiveram nesta Assembleia da República, reagiu à pressão pública, reagiu à pressão das eleições. Mas deixe-me modestamente dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que não reagiu só a isso, mas também à iniciativa do PSD. É que, quando, no dia 23 de Maio, a direcção do Parque Natural de Sintra-Cascais aprovou, daquela forma escandalosa, os projectos do Abano, o PSD fez entrar, no dia 25 de Maio, na Mesa da Assembleia da República um requerimento em que perguntava como, onde, quando e porquê? E quatro dias depois da entrada desse requerimento ao PSD, saiu o despacho do Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, que, de facto, exonera o director do Parque Natural de Sintra-Cascais.

Portanto, a primeira lição é clara nesta matéria, como noutras, o Governo não age, reage e, na maior parte dos casos, reage mal.

A segunda lição, que, infelizmente, também já foi fazendo história nesta Casa, é a de que o Partido Socialista, na Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, faz tudo quanto pode para trazer a esta Câmara o verdadeiro debate dos problemas! Quando, em relação à co-incineração, quisemos cá trazer membros da Comissão Científica Independente, disse a asneira de que os queríamos pressionar, como se os ofendêssemos dessa forma, disse que queríamos pressionar cientistas.

Mas, agora, o PSD fez um pedido de audição para que se ouvissem todos e não o Sr. Ministro. É que querer ouvir o Sr. Ministro é querer ouvir uma parte da história e o Partido Social Democrata, quando fez um pedido de audição para que todos os intervenientes no processo do Abano viessem à Assembleia dizer de sua justiça, queria conhecer a história toda. Porém, o PS, como de costume — e é esta a segunda lição —, só quer conhecer meia história.

A terceira lição que se tira deste exemplo é a de que, mais uma vez, o PS tenta distrair a população, concentrando as atenções numa pequena parte do problema e esquecendo o problema no seu todo. E se, como disse — e muito bem —, ainda há muita coisa para resolver em relação ao Abano, o problema de Cascais está longe de se esgotar no do Parque Natural de Sintra-Cascais, é um problema de todo o concelho, é um problema relativo à gestão desastrosa que o município socialista tem feito no concelho.

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Portanto, é um problema em relação à pressão imobiliária em geral e não um problema apenas do Parque Natural.

Para terminar, e ainda sobre a pressão imobiliária, quero perguntar-lhe o seguinte: quando este Governo, ao mesmo tempo que alardeia querer defender Cascais, naquele bocadinho em concreto, da pressão imobiliária, autoriza, ao abrigo de um programa, que chama de requalificação urbana, que, em Viana do Castelo, numa área cuja extensão infelizmente ainda não se conhece, se «plantem» mais 400 fogos e quatro faixas de rodagem em cima do rio, que confiança — e é esta, Sr.^a Deputada, a minha pergunta — lhe merece este Governo, face às constantes pressões dos especuladores imobiliários?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente. — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Eduardo Martins, começo por uma das muitas questões que suscita a sua intervenção, que é a da dificuldade do Governo em assumir, relativamente aos seus actos políticos, o confronto com a Assembleia da República. A questão do Parque Natural de Sintra-Cascais, na anterior legislatura, foi objecto de uma audição do Grupo Parlamentar Ecologista Os Verdes, que esteve mais de dois meses à espera que a agenda da Sr.^a Ministra do Ambiente lhe permitisse vir à Assembleia — para além do director do Parque, que, na altura, veio, e do Presidente da Câmara Municipal de Cascais —, mas, ao fim de dois meses, a Sr.^a Ministra do Ambiente faltou, porque fez outras marcações na sua agenda. Portanto, essa dificuldade é crónica e nós conhecemos-la.

Quanto à outra questão que assinalou, da reacção, julgo que ela se coloca a vários títulos e, incontornavelmente, coloca-se a nível da União Europeia. É que o número de contenciosos que o Estado português tem com a União Europeia cresce e essa é uma questão incontornável.

Para finalizar, quero dizer-lhe que estou perfeitamente de acordo que o problema não se resume ao projecto do Abano Aliás, o problema, para nós, reside na Resolução do Conselho de Ministros n^º 46/2000, de 5 de Junho, que se traduziu num enorme acontecimento mediático ao ser anunciada pelo Governo a suspensão do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais, datado de 1994, da responsabilidade do vosso governo e que tão criticado foi por nós e pelo Partido Socialista, enquanto oposição. E, curiosamente, foi esse grande acontecimento mediático, essa grande montanha que acabou por «parir um rato». É que aquilo que, espantosamente, a Resolução do Conselho de Ministros diz, no seu n^º 9, é que as medidas preventivas estabelecidas no diploma não se aplicam a nenhum dos projectos ou antiprojectos que tenham dado entrada anteriormente, aprovados pela Direcção-Geral do Turismo. Ora, quando se diz isto, julgo que está tudo dito sobre a dimensão, o alcance e o enorme embuste propagandístico.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr.^a Deputada Peço-lhe que conclua.

A Oradora — . que foi a acção do Governo nesta matéria

O Sr. Presidente — Srs Deputados, tenho o prazer de anunciar que se encontram a assistir à sessão um grupo de 40 pessoas do Centro de Convívio da 3.^a Idade da Pocariça, um grupo de 25 alunos do Instituto de Educação Técnica de Seguros de Leiria e um grupo de 45 formandos do Sindicato dos Técnicos de Vendas. Para eles, peço a vossa tradicional saudação.

Aplausos gerais, de pé

Para tratamento de assunto de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Jesus.

O Sr. Fernando Jesus (PS) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs Deputados. A preocupante situação que se vive com a obra

do metro do Porto leva-me a trazer, hoje, a esta Câmara um conjunto de preocupações pertinentes que merecem ser debatidas com todos os Srs Deputados, já que se trata de uma obra que envolve cerca de 200 milhões de contos de investimento público, que o Estado português garantiu integralmente, que é o mesmo que dizer que irá ser paga com o dinheiro dos portugueses.

Do metro do Porto começou a falar-se durante a campanha eleitoral para as autarquias locais em 1989. Efectivamente, para dar resposta às necessidades de mobilidade das populações da Área Metropolitana do Porto, alguns candidatos às autarquias desta Área Metropolitana introduziram na sua campanha a necessidade de defender, para o Porto, a construção de um sistema de metro. Como é sabido, foi o PS, com o Dr Fernando Gomes a encabeçar a lista para a Câmara do Porto, que viria a ser vencedora, quem liderou esse debate.

O Sr Manuel Moreira (PSD) — Não é verdade!

O Orador: — Posteriormente, já na presidência da Junta Metropolitana do Porto, haveriam de ser também o PS e o Dr Fernando Gomes a impulsionar o longo e difícil processo da construção do metro do Porto.

Os autarcas da Área Metropolitana do Porto cedo tiveram consciência que um projecto desta envergadura, um investimento desta grandeza, só poderia ter sucesso com o apoio do Governo. Foi este o principal e decisivo obstáculo a vencer, já que se arrastou durante 5 anos, tantos quanto necessário para o PS ganhar as eleições em 1995.

Efectivamente, entre 90 e 95, nunca os autarcas da Junta Metropolitana do Porto obtiveram do governo do PSD garantia de financiamento total para a construção do sistema que pretendiam implementar.

Em 1992, foi criada a empresa Metro do Porto, o concurso internacional de pré-qualificação para o projecto, construção, equipamento e operações do sistema de metro ligeiro do Porto foi lançado em Dezembro 1994, mas, quanto à financiamento, o Governo de então assumiu publicamente o compromisso de apenas financiar o arranque do projecto na linha que veio a ser considerada a 1ª fase, a ligação Porto/Vila Nova de Gaia.

Quanto aos meios para financiamento total do empreendimento, pairava ainda uma enorme incerteza.

O governo do PSD de então sempre teve as maiores dúvidas acerca do sucesso do sistema do Metro do Porto. Nunca acreditou nele!

Srs Presidente, Sr " e Srs Deputados: Com a vitória do PS, em 1995, aquilo que tinha sido um longo pesadelo e angústia, que constituía a incerteza quanto ao financiamento do metro do Porto, chegava ao fim.

O Partido Socialista, pela voz do seu Secretário-Geral António Guterres, afirmou no Porto, durante a campanha eleitoral, que, se viesse a ser Primeiro-Ministro, um dos seus primeiros actos oficiais seria uma deslocação ao Porto para garantir o financiamento total do metro.

Assim sucedeu. No início do ano de 1996, o Primeiro-Ministro garantiu, no Porto, que o Governo iria financiar integralmente o metro. A Junta Metropolitana, os seus autarcas e os cerca de 1,2 milhões de cidadãos da Área Metropolitana do Porto respiravam finalmente de alívio.

Com o concurso internacional em pleno desenvolvimento e o financiamento garantido, o Governo publicou o Decreto-Lei n° 394-A/98, de 15 de Dezembro, que atribuiu

à sociedade Metro do Porto o serviço público do metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto em regime de concessão, aprovou as bases que a regulam e atribuiu à mesma empresa a responsabilidade pelas operações de construção das suas infra-estruturas.

Em 16 de Dezembro de 1998 é celebrado o contrato com o concorrente vencedor do Concurso Internacional, o consórcio NORMETRO. A obra arranca, finalmente, nos primeiros meses de 1999. Do mito à concretização passámos por um longo e difícil período.

Srs Presidente, Sr " e Srs. Deputados Permitam-me que recorde aqui uma passagem do discurso do então presidente da empresa Metro do Porto, Dr Fernando Gomes, na cerimónia de celebração do contrato com o construtor. Dizia o Dr Fernando Gomes: «Este não é um projecto de alguém em particular mas, sim, de todos aqueles que se envolveram nele. O papel dos políticos parece ter chegado ao fim. Chegou o tempo das rectroescavadoras e das tuneladoras. É tempo dos políticos saírem de cena».

Efectivamente, o momento de entrega da obra ao construtor, representou o fim de um autêntico martírio. Chegavam ao fim os longos anos de permanente tensão e dificuldades. Desde a encomenda de estudos económicos, de mobilidade, à definição do sistema, à aprovação das linhas de rede, ao lançamento de concursos, tudo condicionado pela incerteza do seu financiamento, o lançamento da obra bem pode considerar-se o fim do mito e o início de concretização de um sonho.

A tudo isto souberam resistir os autarcas da Área Metropolitana do Porto.

Mas, como afirmou Fernando Gomes, este era o momento dos autarcas e dos políticos se retirarem de cena. Iniciava-se um outro tempo, o tempo dos gestores e dos técnicos.

Esta ideia tem plena justificação na circunstância de a obra estar ganha, estar no terreno, do seu financiamento estar garantido. Era pois natural que aqueles cujo papel havia sido determinante para a conquista da construção do metro se retirasse de cena para dar entrada aos técnicos. Assim parece não querer entender o Presidente da empresa Metro do Porto, Prof Vieira de Carvalho, agora na Presidência da Junta Metropolitana do Porto, em consequência das eleições autárquicas de 1997, e na Presidência da empresa Metro do Porto, SA.

Alguns autarcas do PSD têm-se recusado a entender que uma obra desta envergadura, envolvendo cerca de 200 milhões de contos, que é a maior obra pública da União Europeia, não pode ser devidamente gerida e acompanhada por dois ou três autarcas em *part-time*.

Os atrasos da obra são conhecidos. Decorridos 17 meses sobre a sua consignação, a obra, regista já um atraso de 12 meses, dizem uns, outros ficam-se pelos 7, 8 meses. Nesta altura, 10 frentes de obra deveriam ter arrancado, mas apenas arrancou uma em Campanhã e outra no Campo 24 de Agosto. A tuneladora deveria ter começado o seu trabalho de perfuração do solo no troço Campanhã-Trindade há muitos meses, mas a sua montagem ainda não está concluída e o seu trabalho ainda não foi iniciado.

Segundo relato da imprensa de hoje, parece que a nova avaria da tuneladora irá demorar entre 8 a 9 meses a ser reparada. Decisivamente, o metro precisa de ir à bruxa!

O Sr. José Junqueiro (PS) — É como o PSD, também precisa de ir à bruxa!

O Orador — O relatório elaborado pelos consultores da fiscalização contratados pela Metro do Porto reconhece o atraso da obra. O Grupo de Missão que o Governo e a empresa Metro do Porto constituíram para elaborar um relatório sobre o ponto da situação da obra não poderia ser mais contundente quanto ao incumprimento das obrigações da empresa Metro do Porto, nesta fase. Os pedidos de alteração ao projecto do sistema consignado são vários, envolvendo muitos milhões de contos.

Sr Presidente, Sr " e Srs Deputados É neste quadro complexo, cheio de preocupações e incertezas, que os autarcas da Área Metropolitana do Porto e o Governo, muito oportunamente e legitimamente, se têm manifestado sobre o modelo de gestão do dono da obra, a Empresa Metro do Porto.

As suas preocupações vão no sentido de se interroguem se uma empresa com uma obra de 200 milhões de contos adjudicada, com todo o trabalho técnico que lhe é exigido, que, em cumprimento de uma lei desta Assembleia da República tem em estudo a eventual expansão do sistema a outras zonas da Área Metropolitana, como Vila Nova de Gaia, Gondomar, Exponor, etc., propostas que terá que apresentar ao Governo até Setembro próximo, enfim, neste quadro de realidades, faz todo o sentido que autarcas e Governo se interroguem sobre se uma empresa com esta complexidade e responsabilidade poderá ser gerida com eficácia por um conselho de administração constituído por um presidente de câmara, um gestor que ainda não tomou posse e um outro não executivo.

Fez ou não fez todo o sentido que autarcas do PSD/Porto, designadamente o seu Presidente, Dr Filipe Meneses, e o Presidente da Câmara de Valongo, Dr. Fernando Melo, se tenham manifestado, publicamente, preocupados com o andamento dos trabalhos do metro, afirmando que «não é possível que o plano de obras do metro do Porto seja cumprido», que «o Professor Vieira de Carvalho quer ser o máximo em tudo, acabando por não fazer nada bem feito, não é um homem dialogante, perdeu-se no tempo, é um megalómano», que «a empresa Metro do Porto precisa de um acompanhamento mais apertado e tem que ter profissionais a tempo inteiro» e que «não se pode ser Presidente de Câmara, Presidente da Junta Metropolitana e Presidente do Metro do Porto e não vejo qualquer inconveniente na intervenção do Estado, investindo e pondo gestores à frente da empresa».

Para nós, fez e continua a fazer todo o sentido este tipo de preocupações manifestadas pelos autarcas do PSD, aliás, partilhadas pelos autarcas do PS e pelo Governo. O que não faz sentido é a anunciada mudança de opinião dos autarcas do PSD. Não se pode ter, hoje, uma opinião fundamentada na realidade da empresa, na sua ineficácia, no deficiente acompanhamento da obra e, num passo de mágica, «dar-se o dito por não dito» e o que era bom passar a ser mau e vice-versa.

Só teremos credibilidade junto dos cidadãos se tivermos um comportamento sério e uma conduta coerente. Se, pelo contrário, dissermos, hoje, que uma coisa é preta e, amanhã, que é branca quando ela continua a ser preta, não estaremos a ser sérios, não estaremos a contribuir para a necessária credibilidade dos políticos junto dos cidadãos.

Com este tipo de comportamento não poderemos lamentar que apareçam estudos a revelar que quase 80% dos portugueses têm pouco ou nenhum interesse pela política

Sr. Presidente, Sr " e Srs Deputados Em flagrante contradicção com o que afirmaram há poucas semanas atrás, a maioria do PSD na Junta Metropolitana do Porto prepara-se para partidarizar ainda mais a empresa Metro do Porto, através da nomeação, para o Conselho de Administração, de três autarcas seus. É sua intenção, já anunciada pela comunicação social, que o futuro Conselho de Administração da empresa seja constituído pelo Prof. Vieira de Carvalho, pelo Major Valentim Loureiro e pelo Dr Luís Filipe Menezes. Ou seja, pelo Presidente do PSD/Porto e Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo Presidente da Câmara Presidente de Gondomar e da Liga de Futebol, e pelo actual Presidente da Câmara Municipal da Maia, da Junta Metropolitana do Porto e da empresa Metro do Porto.

O Sr. José Junqueiro (PS) — É só boys para a Metropolitana!

O Orador — Trata-se de uma situação que, a confirmar-se, representaria a mais descarada partidarização de uma empresa que deverá ser gerida por gestores competentes, a tempo inteiro.

Se vier a consumar-se esta atitude por parte da maioria do PSD da Junta Metropolitana do Porto, serão confirmadas as preocupações de todos quanto têm dito não acreditar que os autarcas estão vocacionados para gerir directamente projectos desta envergadura e que estes não têm tempo para se dedicar a esta empresa, que exige uma permanência constante no acompanhamento dos problemas.

Os atrasos já registados na obra do metro irão continuar a aumentar, com prejuízo para as populações que continuam pacientemente — até quando? — a aguardar que o metro avance e entre nos carris.

Por tudo isto acreditamos que o PSD não vai cometer um erro desta natureza. Os cidadãos do Porto e da Área Metropolitana não lhe perdoariam.

Lanço daqui um apelo ao PSD para que repense toda a sua estratégia e para que, em concertação com o Governo e com os autarcas do PS na Junta Metropolitana, saiba encontrar uma saída para a empresa Metro do Porto, por forma a que a obra tenha, finalmente, quem a dirija, quem a fiscalize e a acompanhe com eficácia, para bem de todos os cidadãos e dos cidadãos da Área Metropolitana do Porto, em particular.

O metro do Porto foi uma conquista das populações do Porto e dos seus autarcas. O anterior Governo, presidido por António Guterres, muito justamente, garantiu o seu financiamento. Faz todo o sentido, é sua obrigação, que o Governo se preocupe com o desenvolvimento da obra. É pois natural que chame a atenção de quem dirige a obra para os atrasos já registados.

Creio que não é difícil entender que a presença dos políticos foi útil na fase em que o processo do metro não estava conquistado. Agora a obra está consignada, está no terreno e o que é uma necessidade evidente é que a obra se faça, e para que isso aconteça é preciso colocar máquinas, retroescavadoras, tuneladoras, técnicos e gestores à sua frente.

Coloque-se pois, à frente da empresa Metro do Porto, uma equipa de gestores competentes. Os políticos, os autarcas, têm as suas câmaras e a Junta Metropolitana do Porto para fazer política ao serviço das populações e, cla-

ro, para assegurarem, em definitivo, a construção desta obra necessária.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Srs Deputados, não tenho o propósito de restringir o direito que têm de pedir esclarecimentos, mas se cada intervenção para tratamento de assunto de interesse político relevante demorar 12 ou 13 minutos e cada pedido de esclarecimento demorar 6 minutos, há um gasto de tempo superior a 18 minutos e o período de antes da ordem do dia, que está limitado a uma hora, esgota-se apenas com uma intervenção

Portanto, sem prejuízo de não querer, nem poder, limitar a iniciativa dos Srs Deputados, pedia o favor de tomarem em conta estas novas regras. O período de antes da ordem do dia é de uma hora e é evidente que, com este tempo, não é possível que os Srs Deputados usem a palavra para intervenções de 13, 14 minutos e que, depois, haja uma sequência infinidável de pedidos de esclarecimento

Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr Deputado Fernando Jesus, mais uma vez, o Partido Socialista insiste que os autarcas não são capazes de «levar esta obra a bom porto»

Pensei que o Sr Deputado ia falar sobre uma obra em que os autarcas não são os dirigentes, que é a do metro de Lisboa. Talvez o Sr Deputado quisesse levar para a obra do metro do Porto os gestores competentes que estão a fazer o túnel debaixo do Terreiro do Paço

Risos do CDS-PP e do PSD

Mas, Sr Deputado, o protagonismo na fase conclusiva do metro é uma doença que é preciso evitar para que a obra consiga «chegar a bom porto» e, a meu ver, foi isso que aconteceu depois de uma coligação partidária ter feito mudar a cor política da maioria da Área Metropolitana do Porto.

Até à formação do Governo e até à ida do Dr Fernando Gomes para o Governo, ele manteve-se à frente da empresa Metro do Porto, precisamente porque o que se sobreponha à lógica partidária e à luta de protagonismos era a preponderância dos autarcas numa obra que foi da iniciativa destes, até ao termo da mesma.

Queria colocar várias perguntas ao Sr Deputado, muito rapidamente

Em primeiro lugar, o Sr Deputado tem conhecimento de que foi na última reunião, presidida pelo Sr. Dr. Fernando Gomes, que foram aprovadas todas as alterações ao projecto, propostas pelas autarquias, nomeadamente pelas autarquias do Porto e de Matosinhos? Tem conhecimento que foi depois disso, imediatamente a seguir, em Novembro, que o Governo, pela voz do Sr Ministro do Equipamento Social, Jorge Coelho, começou a preocupar-se com os atrasos do metro do Porto dizendo que era precisa uma intervenção do Governo? Tem conhecimento que este metro é, efectivamente, a obra mais cara, o projecto de maior vulto financeiro, em curso, em Portugal? O Sr. Deputado vê, em tudo isto, um fio condutor e uma explicação para esta «fome» desmedida que fez com que o Governo quisesse retomar, com grande

desfaçatez, pela via governamental, o controlo socialista da Metro do Porto?

Em segundo lugar, queria perguntar-lhe se sabe que todos os metros ligeiros, em toda a Europa, são dirigidos por autarquias e por autoridades metropolitanas de tipo autárquico, com excepção do metro de Paris e do de Lisboa que são obras de Estado? O metro de Paris é uma obra do Estado francês, o metro de Lisboa é um «desabamento de terras de Estado em Portugal»

O Sr Presidente — Para responder já, se desejar, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Jesus, a não ser que prefira acumular tempos de resposta

O Sr. Fernando Jesus (PS) — Sr Presidente, posso acumular

O Sr Presidente — Então, tem a palavra o Sr Deputado Honório Novo

O Sr. Honório Novo (PCP) — Sr Presidente, tem razão o Sr Deputado Fernando Jesus quando fala em atrasos no metro, pois são atrasos sucessivos, ao longo de anos

Tem razão o Sr Deputado Fernando Jesus quando refere que o decreto-lei de concessão, de em finais de 1998, atrasado 6 meses por decisão do Governo do Partido Socialista, teve como consequência a chegada da tuneladora — a famosa Micas —, ao Porto, com mais de sete meses de atraso em relação à data que estava prevista inicialmente

Tem razão o Sr Deputado Fernando Jesus quando invoca o Dr Fernando Gomes, referindo frases sobre a retirada de cena dos políticos Aliás, o Dr Fernando Gomes, ultimamente, tem-nos habituado a que fala de tudo menos daquilo que deve falar no final de jogos de hóquei em patins, ofende sectores profissionais prezados neste País, tal como o fez relativamente aos pescadores de Matosinhos, a propósito dos lamentáveis incidentes aí ocorridos recentemente, fala de tudo menos daquilo que, tão omnipresente e omnipotentemente, parece que liderou ao longo de anos Ninguém o ouve falar sobre o metro, ninguém o ouve falar sobre a Porto 2001, ninguém o ouve falar sobre projectos que abandonou recentemente Nem um pio, sequer!

Mas o Sr Dr Fernando Gomes foi presidente de câmara, foi presidente de junta metropolitana, foi presidente do conselho de administração e advoga a saída dos políticos

Não sei por que é que o Partido Socialista — responde-me, por favor — insistiu tanto, tão recentemente, em que o Governo tomasse conta da obra do metro. Será que no Governo não existem políticos? Ou, então — responde-me também a esta pergunta, que é mais importante —, não será altura de o PS e o PSD fazerem com que o metro do Porto, uma obra tão necessária àquela Área Metropolitana, deixe de ser uma arma de protagonismo e de arremesso político.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — . uma arma estéril face aos interesses e às necessidades do transporte daquelas populações? Responda-me a esta questão, porque ela é essencial.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa.

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Jesus, ao ouvi-lo lembrei-me que se costuma dizer que quando alguma coisa corre mal a uma pessoa «todas as desgraças lhe caem em cima»

Não basta que o Dr. Fernando Gomes tenha provado que é um mau Ministro da Administração Interna, não basta que o Dr. Fernando Gomes seja motivo de galhofa do País pelas suas prestações como ministro responsável pela área do desporto, logo tinha de vir V Ex.^a, justamente V Ex.^a, dar a «machadada final» no Dr. Fernando Gomes!

Havia ainda uma coisa de que o Dr. Fernando Gomes ainda conseguia sorrir, de vez em quando, a propósito da sua obra, que era o metropolitano, e veio V Ex.^a, agora, e muito bem, acusar o Dr. Fernando Gomes de irresponsabilidade e de incapacidade em matéria de metropolitano! É que, Sr. Deputado Fernando Jesus, durante 10 anos quem esteve à frente do metropolitano do Porto foram o PS e o Dr. Fernando Gomes!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — O PSD passou a ser o partido maioritário na Área Metropolitana do Porto e mesmo assim o Dr. Fernando Gomes continuou a ser o Presidente da empresa Metro do Porto, S.A. Só desde Novembro passado é que o PSD passou a ocupar a presidência da empresa responsável pelo metropolitano do Porto. Quer V. Ex.^a dizer-nos que, em sete meses, o PSD conseguiu provocar, na Área Metropolitana do Porto, um atraso de, porventura, 12 meses, segundo V. Ex.?

Sr. Deputado, quem fez a adjudicação da obra? Quem fez a escolha da empresa? Quem se preocupou, se calhar, com razões e critérios políticos para a adjudicação da obra em vez de ver se a empresa tinha capacidade técnica para a realização da obra?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — Foram os senhores! Foi o Dr. Fernando Gomes! Porventura, são justas as suas críticas ao Dr. Fernando Gomes, mas, porventura, é ingrato que seja o senhor a fazer esse papel!

O Sr. Deputado fala-nos num relatório do grupo de missão. O Sr. Deputado sabe muito bem que esse relatório não existe, o que existe é um relatório assinado pelos técnicos indicados pelo Governo, que não foi aceite pelos técnicos indicados pela empresa Metro do Porto. Já agora, deixe que lhe lembre também que quem nomeou os técnicos responsáveis pela empresa Metro do Porto foi o Dr. Fernando Gomes, foi o PS.

Sr. Deputado Fernando Jesus, as questões que lhe coloco são as seguintes: sabe V. Ex.^a quais são as alterações de maior volume ao projecto inicial? Sabe V. Ex.^a que a alteração proposta pelo seu camarada — presumo — Engenheiro Nuno Cardoso, o afundamento da linha na Avenida de França, na cidade do Porto, é superior a 7 milhões de contos? Sabe V. Ex.^a que a Câmara Municipal de Matosinhos exige uma série de alterações ao projecto inicial?

V. Ex.^a esquece estes factos e «atira a pedra» ao Dr. Fernando Gomes e àqueles que lhe sucederam, há poucos

meses atrás, na responsabilidade pela empresa Metro do Porto. Não é justo, Sr. Deputado Fernando Jesus!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha

O Orador — Termine já, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, se o seu problema é de protagonismo, decida-se quer ter na fotografia o Dr. Fernando Gomes ou o Sr. Ministro Jorge Coelho?

Aplausos do PSD

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder conjuntamente aos três pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Jesus.

O Sr. Fernando Jesus (PS) — Sr. Presidente, eu podria não responder, pois as perguntas foram tão vagas e laterais quanto ao verdadeiro problema do metro do Porto.

Risos do PSD e do CDS-PP

Sr. Deputado Pedro da Vinha Costa, começo por responder-lhe, com todo o respeito pelos Srs. Deputados que intervieram antes de si.

Não sei se o Sr. Deputado está neste planeta ou em qualquer outro, mas quem disse tudo o que mencionei da Tribuna foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia! O Dr. Filipe Menezes disse, há poucas semanas, que o Presidente da Junta Metropolitana do Porto estava a mais e que tinha de ser mudado, pedindo ao Governo, em reuniões públicas e nos jornais, que interviesse O Sr. Deputado não sabe disso? Não lê jornais??

O Sr. Deputado não remeta para o Dr. Fernando Gomes porque foi o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, seu colega de partido, quem proferiu estas afirmações, há poucas semanas! Pelos vistos, hoje mesmo fez declarações semelhantes. E o Dr. Fernando Melo não vos diz nada??

Portanto, nem os autarcas do PS nem o Dr. Fernando Gomes são culpados de nada disso.

Protestos do PSD e do CDS-PP

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, não é possível continuarmos neste regime! Quem é ouvido em silêncio tem de respeitar em silêncio quem fala contra si. Tenham paciência mas não pode ser de outra maneira.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado

O Orador — O Sr. Deputado disse que a questão do metro já existe há 10 anos. De facto, em 1990 começou a falar-se no metro do Porto. Entre esta data e 1995, digame, Sr. Deputado, que compromissos o seu partido e o seu governo assumiram com a Junta Metropolitana do Porto para financiar a obra? Diga hoje, à Câmara, qual o montante financeiro que o seu partido, o seu governo e o ex-Ministro Ferreira do Amaral disponibilizaram para a Junta Metropolitana do Porto.

Vozes do PS: — Zero!

O Orador — Foi «zero», Sr. Deputado! Portanto, entre 1990 e 1995 houve «zero» de financiamento!

Como todos bem sabemos, não há autarquia alguma, por muito importante e grande que seja, que possa suportar sozinha uma obra de 200 milhões de contos. Os senhores sabem isso!

Portanto, entre 1990 e 1995, o projecto esteve parado, fazendo-se estudos e concursos, porque não havia dinheiro para mais nada. Os senhores sabem isso! São vocês os responsáveis!

O projecto do metro do Porto começa a andar, começa verdadeiramente a «entrar nos carris» a partir de 1995/1996. Em 1996, as coisas começaram a normalizar-se e, em 1998, a obra foi adjudicada, já com financiamento garantido. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia perguntava pelo financiamento e tinha razão, porque não havia! Interrogava-se junto do Dr. Fernando Gomes pelo dinheiro, dizendo «fala-se no metro mas onde está o dinheiro?». E o Professor Cavaco Silva não respondia a esta pergunta, como sabe.

Portanto, só a partir de 1996 é que as coisas começaram finalmente a andar e os autarcas puderam respirar de alívio. E não vale a pena dizer mais nada, porque são os autarcas do PSD que estão contra o Professor Vieira de Carvalho.

Ainda há uma semana, o Dr. Fernando Melo dizia na televisão, na RTP1, que os outros autarcas nada mencionam publicamente mas estão de acordo com ele quanto ao modelo de gestão do metro. Isto foi dito há uma semana! Portanto, entendam-se e depois venham falar connosco!

Risos do PSD

O Sr. Deputado Manuel Queiró referiu que este é um projecto dos autarcas. Com certeza, eu também o disse, estamos de acordo com isso. Então, os autarcas que fazem a obra!

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — O Governo não dá dinheiro!

O Orador — Concursaram a obra, adjudicaram-na, subiram a linha, pediram o dinheiro ao Governo, ele deu-o; então, façam-na, Sr. Deputado Manuel Queiró! O que o Governo quer é que a obra seja feita!

Não foi o Governo que elaborou o relatório dos consultores da NORMETRÓ que dizem que a obra está atrasada, o Governo apenas constata esse facto. O Governo quer que o dinheiro se gaste, que façam a obra, mas ela não anda! De facto, esta obra tem de «ir à bruxa», como agora, mais uma vez, se prova. E não é devido ao modelo de gestão — todos estamos de acordo quanto a isso!

Protestos do PSD

Por que será que o metro de Lisboa lá vai furando os solos sem problemas?

Risos do PSD e do CDS-PP

Ouçam isto, Srs. Deputados! Por que será que, sem ruído algum, sem alarido, sem protagonismo,..

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sem responsabilidade!

O Orador — ..a empresa Metropolitano de Lisboa vai furando o solo? Qualquer dia chega ao Porto, via Lisboa, e nós ainda não temos metro! Por que será?

Aplausos do PS

Esta situação devia envergonhar-nos a todos. Se o Sr. Deputado não está preocupado, eu estou, e muito!

Sr. Deputado Honório Novo, falou em protagonismo e disse que o PS é que atrasou a obra. Francamente, nunca entendi a posição do PCP nesta matéria.

Na anterior legislatura, discuti com Deputados do PCP o problema do metro do Porto, as eventuais alterações referentes a Vila Nova de Gaia, a Gondomar e à Exponor, alterámos uma lei, a Assembleia da República aprovou alterações significativas à rede do metro, que devem estar em curso. Aliás, espero que os estudos apareçam em Setembro, pois a empresa Metro do Porto tem obrigação de estar a fazê-los, por decisão da Assembleia.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador — Terminei já, Sr. Presidente.

Nunca entendi a posição do PCP, pois exigem ao Governo a rede do metro e o Governo aceita a rede mas, depois, acusam o Governo e o PS de não andar com o projecto do metro, quando a culpa é toda do PSD! Nunca entendi qual a verdadeira posição do PCP quanto a esta matéria.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, há mais duas inscrições para tratamento de assuntos de interesse político relevante e havia três votos para serem discutidos e votados. Conseguí o acordo de dois grupos parlamentares para a desistência de dois votos, mas não consegui o mesmo relativamente ao terceiro.

A única coisa que posso propor honestamente, uma vez que faltam 2 minutos para terminar o tempo disponível para o período de antes da ordem do dia, é que os dois oradores inscritos intervenham no próximo período de antes da ordem do dia, com prioridade sobre todos os demais, e que o único voto acerca do qual não houve desistência seja lido, não debatido e apenas votado. Se houver acordo neste sentido, discutiremos o voto, de outra maneira não o poderemos fazer.

Não havendo oposição à minha proposta, assim faremos.

Srs. Deputados, a Sr.ª Secretária vai ler o voto n.º 70/VIII — De pesar pelo falecimento de dois bombeiros voluntários num incêndio que deflagrou no concelho de Mação, distrito de Santarém, apresentado pelo PS, que será votado sem debate.

A Sr.ª Secretária (Rosa Maria Albernaz) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

Na passada sexta-feira, dia 16 de Junho, no concelho de Mação, distrito de Santarém, deflagrou um incêndio de enormes proporções.

Infelizmente, aconteceu o pior numa floresta tantas vezes fustigada por aquele flagelo. Apesar do tremendo trabalho e do enorme voluntarismo dos bombeiros, não se conseguiu evitar a perda de duas vidas. Dois bombeiros voluntários, dois «soldados da paz», perderam as suas vidas no combate a que juraram fidelidade eterna — o combate aos incêndios.

O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mação, Francisco José Moleiro Lopes, e o Bombeiro Bruno Alexandre Marques dos Santos foram atraçoados pela violência do incêndio, perdendo as suas vidas nos pinhais da sua terra.

Estes homens lutaram, como tantos outros lutaram e lutam, com todas as suas forças, para que o fogo não originasse perdas humanas, nem destruisse bens materiais.

A Assembleia da República, corporizando o sentir de todo o País, manifesta às famílias enlutadas, aos Bombeiros Voluntários de Mação e a todo o povo de Mação as mais sentidas condolências.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente — Sr Deputado, peço desculpa mas accordámos em que não haveria debate sobre o voto.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, pretendo fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente — Nesse caso, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, gostaria de informar a Mesa que, posteriormente aos acontecimentos referidos no voto que acabou de ser lido, faleceu também, por motivos idênticos, o Bombeiro Rui Miguel Monteiro Mesquita, de 23 anos, de Celorico de Basto. Desta forma, solicito que o falecimento deste bombeiro seja associado ao presente voto.

O Sr. Presidente — Esse caso foi noticiado pela imprensa, infelizmente.

Srs Deputados, vamos então proceder à votação do voto n.º 70/VIII — De pesar pelo falecimento de dois bombeiros voluntários num incêndio que deflagrou no concelho de Mação, distrito de Santarém (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, uma vez que o voto foi aprovado, será levado ao conhecimento das famílias enlutadas.

O Sr. Herculano Gonçalves (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Herculano Gonçalves (CDS-PP) — Sr Presidente, quero informar que entregarei na Mesa, por escrito, uma declaração de voto.

O Sr. Presidente — Fica feito o registo, Sr. Deputado.

Srs Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 41 a 50 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 14, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30 e 31 de Março e 5 de Abril.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Srs Deputados, vamos aguardar alguns momentos pela chegada do Governo para que possamos iniciar o debate da proposta de lei n.º 25/VIII — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico do arrendamento urbano.

Pausa.

Para introduzir o debate, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Habitação.

A Sr.ª Secretária de Estado da Habitação (Leonor Coutinho) — Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. O presente pedido de autorização legislativa destina-se a permitir que o Governo desenvolva um conjunto de instrumentos que visam a requalificação das cidades, promovendo a reabilitação e renovação do património habitacional, em função dos residentes.

O objectivo é inverter as tendências de desertificação, consolidadas ao longo das últimas décadas, através da reabilitação dos edifícios recuperáveis e da renovação dos irrecuperáveis.

Trata-se de um instrumento essencial a um verdadeiro pacto para a modernização do parque habitacional com as populações residentes e implica uma acção concertada do Governo e das câmaras municipais, bem como o envolvimento de proprietários e inquilinos.

A decisão de olhar de frente o problema da degradação e desertificação dos centros urbanos conduziu à criação, em 1996, de uma Comissão para o Arrendamento Habitacional, que procedeu à audição das principais associações com representatividade dos interesses dos inquilinos, dos proprietários ou senhorios, dos construtores e mediadores imobiliários, das associações profissionais, de alguns fundos de investimento imobiliário e das autarquias locais, que têm um peso significativo no quadro dos problemas de habitação.

Deste modo, ao longo dos últimos três anos, foi lançado um conjunto de iniciativas que tinham por objectivo: caracterizar e estudar a situação do arrendamento privado; promover um debate alargado sobre a matéria do arrendamento habitacional na sociedade portuguesa, propor mecanismos para dinamizar a reabilitação e manutenção do parque habitacional arrendado, definir medidas tendentes à utilização, em arrendamento para fins habitacionais, de fogos devolutos com essa aptidão; propor soluções dirigidas a apoiar os senhorios de mais baixos rendimentos, proteger os inquilinos no exercício do seu direito a uma habitação em condições condignas.

Desse trabalho partiu-se para a elaboração dos diferentes diplomas, já amplamente discutidos e trabalhados com os diferentes agentes desde finais de 1998, em discussão pública, e para os quais o Governo solicita hoje a necessária autorização legislativa.

Por forma a incentivar a realização de obras de conservação e manutenção dos edifícios, a nível global — obras que, em Portugal, correspondem apenas a 4% da construção, contra 35% na média europeia —, o Governo portu-

guês negociou com a União Europeia o abatimento do IVA nessas obras, de 17 para 5% (excepto materiais), durante os anos 2000, 2001 e 2002. No que diz respeito a obras a realizar em imóveis com rendas antigas e com participação pública, a redução do IVA aplica-se à totalidade da obra e não tem limite temporário.

A legislação que o Governo se propõe publicar, com a autorização desta Câmara, visa, no conjunto, a melhoria das condições de habitabilidade, o incentivo ao lançamento de fogos devolutos no mercado, o alargamento do subsídio de renda a situações de extrema carência económica e social detectadas, a justa adequação da renda condicionada à área e estado de conservação dos fogos e o estabelecimento de um sistema que garanta a viabilidade económica e financeira da recuperação dos edifícios antigos.

O sistema proposto oferece todas as condições para tornar solvente a procura a que podem aceder camadas de população com necessidades habitacionais graves, tanto ao nível dos proprietários como dos inquilinos mais carenciados, uma vez que oferece possibilidades inéditas para desbloquear situações agravadas pelas sucessivas políticas de congelamento de rendas e pela degradação do parque habitacional ao longo de mais de sete décadas, para as quais se demonstrou insuficiente o esforço legislativo dos últimos 10 anos, mesmo tendo em conta a aprovação do RAU, a evolução do RECRIA e a criação do REHABITA.

Sob o ponto de vista da construção civil, o esforço que o Estado se propõe despender pode representar uma grande oportunidade para o sector, tanto a nível da pequena indústria como do emprego, pois a recuperação de edifícios é uma área extremamente mobilizadora de mão-de-obra e com grandes possibilidades de crescimento.

Pretende-se, com esta legislação, adequar os subsídios a fundo perdido às necessidades de cada edifício e garantir o financiamento de modo a restabelecer o equilíbrio contratual, repor condições de habitabilidade nos edifícios e garantir a viabilidade económica e financeira do investimento necessário por parte dos proprietários. O objectivo é fazer com que os proprietários obtenham uma rendibilidade adequada do capital investido ao longo de oito anos.

Visa-se igualmente o alargamento do programa de recuperação habitacional em áreas urbanas antigas (REHABITA), de modo a permitir uma renovação urbana mais rápida, evitando a desertificação das zonas mais antigas das cidades. Este programa, criado em 1996, tem por objectivo o apoio às câmaras municipais que pretendam lançar acções integradas de reabilitação e realojamento, necessárias à recuperação de centros históricos ou centros urbanos antigos, declaradas áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

É também instituído um incentivo excepcional, pelo período de três anos, à realização de obras parciais para recuperação dos telhados, aumentando para 80% a quota-parte de participação do Governo, através do IGAPHE.

Pretende-se a operacionalização dos processos litigiosos, em casos de prova inequívoca, acelerando a decisão judicial e sua aplicação e prevendo o recurso voluntário a comissões de arbitragem.

Pretende-se o esclarecimento de artigos do RAU cuja constitucionalidade foi posta em causa por deficiência do pedido de autorização legislativa, nomeadamente ao nível das transmissões de contratos de arrendamento.

Pretende-se a clarificação e adequação dos aumentos de renda, sempre que os proprietários façam obras de recuperação nos prédios, por forma a evitar contenciosos, que actualmente existem aos milhares, e a garantir uma transparência total de informação. Deste modo, o valor da correção das rendas é feito em função das obras realizadas e de valores máximos garantidos, tendo em conta a renda em vigor e as características do fogo. As rendas são, assim, fixadas à partida, no momento da aprovação da participação, evitando interpretações diversas e permitindo uma melhor percepção, por parte de todos os intervenientes, dos custos e dos resultados a atingir.

Pretende-se a garantia de subsídio de renda para casos de carência dos arrendatários cujos proprietários executem obras, alargando o âmbito deste sistema. E uma simulação que fizemos sobre os casos reais que existem em Portugal levam-nos a detectar que cerca de 36% dos arrendatários se encontram nesta situação.

Pretende-se a possibilidade de demolição de fogos irrecuperáveis e ainda ocupados, assegurando o direito à habitação dos arrendatários, o que não é garantido actualmente.

Pretende-se, finalmente, em relação às câmaras municipais, a quem incumbe desde a publicação do REGEU, em 1951, a fiscalização do estado de conservação dos edifícios e o cumprimento das obrigações de realização de obras por parte dos proprietários, dar mais eficazes meios de actuação, garantindo, como se faz para os proprietários, a viabilidade económica e financeira da realização de obras coercivas que a lei já lhes facilita.

Trata-se, Srs. Deputados, de um conjunto de acções que visa flexibilizar todo o processo, tornando-o transparente e claro para todos os agentes envolvidos, de modo a repor a confiança e permitir um financiamento mais justo do mercado.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos à Sr.ª Secretária de Estado da Habitação, a Sr.ª Deputada Odete Santos e o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos.

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Sr. Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, de forma muito rápida, porque tenho pouco tempo, gostava que esclarecesse, em primeiro lugar, o seguinte. pelo decreto de 1990, as grandes obras de conservação ordinária já davam origem à possibilidade de actualização. O que lhe pergunto é se foram feitas obras de conservação ordinária com essa possibilidade.

Em segundo lugar, o que vem proposto é para todos os prédios e não só para os prédios antigos, pelo que gostava de saber, segundo o inquérito à habitação, qual a renda média dos prédios depois de 1990 — suponho que a partir de 1996 é de 48 000\$/mês — e se a Sr.ª Secretária de Estado é de opinião que isso não dá para fazer obras.

Terceira pergunta, nas situações de realojamento, em que casos haverá direito ao subsídio de renda?

O Sr Presidente: — Sr.ª Secretária de Estado, havendo um outro orador inscrito, V.Ex.ª deseja responder já ou no fim?

A Sr^a Secretária de Estado da Habitação. — Respondo no fim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Então, também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado António Montalvão Machado

O Sr António Montalvão Machado (PSD) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr^a Secretária de Estado, mais uma vez o Governo vem pedir autorização a esta Câmara para legislar sobre um tema muito importante, e a Sr^a Secretária de Estado, salvo o devido respeito, limitou-se a reler partes da exposição de motivos da proposta de lei

No entanto, quando o Governo vem aqui pedir uma autorização para legislar convém que a peça bem, porque, mais uma vez, o Governo pede mal, e com erros grosseiríssimos. O meu grupo parlamentar não deixará, pois, de estar atento aos diplomas que, a seguir, vamos autorizar que sejam produzidos e pensa que devemos entrar no pormenor para não permitir que ocorram casos como os que aconteceram anteriormente

Por isso, passo já ao pormenor e às perguntas concretas

A propósito do RAU, no n^º 5 do artigo 16º da vossa proposta de lei, relativamente a obras feitas pelos inquilinos e correspondente desconto nas rendas, faz-se a devida correcção, mas a seguir não se revoga o artigo 18º, que diz exactamente o mesmo! Foi um lapso básico, elementar, de quem elaborou esta proposta de lei?

A segunda questão, também ela muito concreta, incide sobre a polémica do aumento das rendas o senhorio comunica ao inquilino qual é a renda nova, este não a aceita, propõe ao senhorio uma outra e o senhorio não a aceita. Como todos sabemos, isso foi objecto de declaração de inconstitucionalidade em comissão especial, e agora, na proposta de lei que apresenta, o Governo diz que a questão será decidida por uma comissão especial ou pelo tribunal de comarca

Sr^a Secretária de Estado, como é suposta a entrada em funcionamento — por proposta, aliás, do Partido Comunista Português, apoiada por toda a Câmara — dos julgados de paz e não se vendo motivos para que tão simples tribunais venham a decidir sobre tão simples questões, não seria preferível, em vez dos tribunais de comarca, os tribunais de 1^a instância?

Mas isso não é o mais grave! O mais grave é que, por um outro erro grosseiríssimo, VV. Ex.^m não alteraram a epígrafe desse mesmo artigo 36º e continuam a prever que a resolução da questão competirá apenas às comissões especiais, o que não faz o mais pequeno sentido

Se me permitem, quero dizer-lhes o seguinte quando se apresenta um pedido de autorização legislativa há que ter cuidado com o que consta do texto da respectiva proposta, para se evitarem *gaffes* como as que têm sido cometidas. Uma delas é esta no último diploma em que se simplificam actos notariais. VV. Ex.^m não revogam o artigo 1029º do Código Civil, ou seja, no diploma diz-se que determinados contratos deixam de ser feitos por escritura pública e o Código Civil mantém a escritura pública. Ora, isto são erros grosseiros!

E se me permite, Sr. Presidente, gostaria ainda de assinalar que, anteontem, um juiz me dizia que este Governo legislava mal, ao que eu respondi isso é uma lisonja para o Governo, porque o Governo legisla péssimo.

O Sr Presidente — Para responder aos dois pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr^a Secretária de Estado da Habitação

A Sr^a Secretária de Estado da Habitação — Sr. Presidente, Srs Deputados, começo por responder ao Sr Deputado do PSD, em relação a eventuais erros existentes no pedido de autorização legislativa.

Sr Deputado, não me parece que eles existam, mas esse é um assunto para ser apreciado em sede de especialidade. Obviamente, estamos aqui todos para legislar o melhor possível

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Portanto, estaremos abertos a todas as sugestões no sentido de alterações que possam ter qualquer cabimento. Só me parece um bocado estranho que seja o PSD a colocar essa questão, porque um dos problemas que procuramos resolver com o nosso pedido é o anterior pedido de autorização legislativa apresentado pelo PSD. Ele estava tão mal feito — algumas das medidas que propunha foram declaradas inconstitucionais — que, para corrigir os erros que continha, tivemos, também nós, de apresentar um pedido de autorização legislativa

Mas penso que nesta matéria ninguém tem a verdade completa, pelo que serão bem vindas as contribuições de todos os Deputados que, na especialidade, queiram introduzir algo que lhes pareça mais correcto do ponto de vista jurídico, independentemente de eu considerar que o nosso pedido de autorização legislativa está correcto. Mas, repito, na especialidade, teremos toda a disponibilidade para fazer as melhorias necessárias

Sr^a Deputada Odete Santos, os anteriores diplomas previam que as correcções extraordinárias de renda dessem azo a aumento de renda e que em relação às obras ordinárias não houvesse aumento de renda. Só que a diferença entre «ordinárias» e «extraordinárias» residia, exactamente, no facto de elas corresponderem a mais ou menos 2/3 da renda anual

A Sr^a Odete Santos (PCP) — As ordinárias de 2/3 davam aumento de renda.

A Oradora — Exactamente. Se ler o RAU, chamavam-se extraordinárias

Mas a verdade é que não há memória de obras feitas que tenham custado menos de 2/3 da renda anual. Portanto, no caso de obras, fazia-se sempre a correcção de renda, exactamente com a mesma fórmula. E isso foi aplicado em muitos casos sem apoios públicos. Como sabe, houve dezenas de milhar de obras feitas em que era automaticamente aplicado o aumento de renda de 8%, o mesmo tendo ocorrido com os 26 000 casos que já foram tratados com subsídio do Estado. Só posso dar-lhe estes números, porque são os que sei de cor, como os outros não passam pela Administração, obviamente não é possível deles ter estatísticas

Em relação aos novos arrendamentos, a Sr Deputada Odete Santos assinalou aqui a renda média dos que são feitos a partir de agora. Isto não tem nada a ver, obviamente, com as rendas antigas que ainda se mantêm e que têm, neste momento, um valor bastante mais alto do que

era há uns anos, mas, mesmo assim, bastante inferior, uma vez que se situam em média, neste momento, em 7200\$. Ou seja, são rendas ainda relativamente baixas

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Eu sei disso!

A Oradora: — ... que não têm nada a ver com as rendas praticadas no mercado

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Não foi isso que perguntei! As actualizações por obras também são para prédios com rendas altas, desde que passem 8 anos!

A Oradora: — Como sabe, segundo a lei em vigor, as actualizações de renda devido a obras correspondem a 8% do capital investido. Neste diploma colocamos apenas limites que garantam que elas não sejam muito altas e, por isso, damos uma contrapartida aos proprietários. No entanto, em relação a prédios que tenham rendas de duração limitada não se aplica esse aumento de renda. Como sabe, nos últimos anos, praticamente não existem casos de novos arrendamentos com prazos superiores a 8 anos.

No que diz respeito ao realojamento, . . .

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr.^a Secretária de Estado. Como tem de terminar, faça o favor de arredondar a frase.

A Oradora: — No que diz respeito ao realojamento, existem dois casos: o de realojamento em regime de renda apoiada e o de realojamento para renovação. Penso que se refere, provavelmente, ao segundo caso

O Sr. Presidente — Tem de terminar, Sr.^a Secretária de Estado.

A Oradora — Nesse caso, há a manutenção da renda actual. Portanto, não há direito a subsídio de renda, uma vez que a renda não é alterada

O Sr Presidente: — Muito obrigado, Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Também cheguei a essa conclusão! Estava à espera que me dissesse o contrário!

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado António Montalvão Machado pede a palavra para que efectue?

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa

O Sr. Presidente — Agradeço que anuncie, desde já, qual é a matéria da ordem de trabalhos que considera em causa

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento à Sr.^a Secretária de Estado da Habitação

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, um esclarecimento não é matéria da ordem de trabalhos

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Não, Sr. Presidente. É sobre a ordem de trabalhos do processo legislativo em questão

A Sr.^a Secretária de Estado disse que estaria disposta, em sede de especialidade, a corrigirmos isso. Ora, para uma brilhante parlamentar como foi a Sr.^a Secretária de Estado, está esquecida de que, na especialidade, não vamos discutir isto. Autorizamos ou não o Governo depois. .

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, sabíamos isso. Muito obrigado

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Mas a Sr.^a Secretária de Estado não sabia, pelo que nunca é tarde para lembrar

O Sr. Presidente — Talvez estivesse esquecida. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Costa.

O Sr. Virgílio Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^o e Srs. Deputados. Pretende o Governo, nos termos da proposta de lei 25/VIII, que esta Câmara o autorize a legislar sobre o regime jurídico do arrendamento urbano

Não será pela oposição do Partido Social Democrata que esta pretensão irá ser recusada

Também não será, infelizmente, com a materialização das preocupações expostas que o Governo realizará os objectivos contidos no artigo 65º da Constituição da República, como, aliás, lhe compete. Vê-se na proposta agora em apreço, que o Governo pretende alterar, corrigir e, em alguns casos, explicitar

Não se trata de dar ou, sequer, procurar respostas para as expectativas que ele próprio criou e que, repetidamente, anunciou. Não se trata de agir segundo o *Livro Branco da Política Habitacional*, em que o Partido Socialista tanto se envolveu. Não se trata, em suma, de cumprir as promessas reiteradamente feitas aos portugueses

São aspectos do arrendamento urbano cuja aplicabilidade (e cujo sucesso), por razões de inconstitucionalidade ou de menos conseguida adesão, não corresponderam às expectativas. Trata-se, portanto, de encontrar pequenos remendos, pensados retoques ou sugeridas cosméticas

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^o e Srs. Deputados. Prometeram os governos do Partido Socialista relançar o mercado do arrendamento urbano, acabar com o imposto de sisa e promover a revisão dos demais impostos sobre o património. Nada cumpriram!

Passados cinco anos desta governação que temos, nada de relevante se realizou. Permanecem como únicas medidas verdadeiramente orientadas para o importante problema da habitação aquelas que foram aprovadas e implementadas pelos governos do PSD

Os contratos de arrendamento de duração limitada — hoje formato de praticamente todos os contratos de arrendamento urbano que se celebram neste país — permitiram, como reconhecem estudos feitos pelo INE, o aumento, de forma inequívoca, do número de casas destinadas ao arrendamento urbano, o incentivo ao Arrendamento para

Jovens, criado em 1992, por um governo do PSD, destinado a apoiar o arrendamento de habitação para jovens, que obteve assinalável sucesso e que se traduziu em apoios no montante de 48 milhões de contos, correspondendo a 45 mil candidaturas apresentadas; o Regime Especial de Comparticipação de Imóveis Arrendados, instituído pelo Decreto-Lei n.º 4/88, de 14 de Janeiro, e melhorado depois, em 1989 e 1992, portanto, por governos do PSD, que criaram condições essenciais à resolução dos problemas de correntes da progressiva degradação do património habitacional, atribuindo e reconhecendo relevante papel aos municípios na sua execução

O Sr António Montalvão Machado (PSD) — Isso é que são medidas!

O Orador — Estavam e ficaram lançadas as bases do trabalho a realizar

Esperava-se que o Governo do Partido Socialista optimizasse meios, criasse objectivos e concretizasse iniciativas

Assim não aconteceu. Nenhuma medida verdadeiramente importante se conhece para a resolução de qualquer dos problemas existentes, designadamente no que ao arrendamento urbano se refere

Vozes do PSD. — Zero!

O Orador — Da proposta em análise, para além do já exposto, merece reservas a capacidade dos municípios, no quadro existente, para realojar aqueles que esta lei, a ser aprovada, lhes permitirá despejar.

Sabemos também de abundantes exemplos que justificam sérias reservas, no quadro actual, quanto à vocação e à capacidade dos municípios para este tipo de gestão

Por outro lado, pensamos que nenhuma harmonização poderá ser justa e moralizadora se desconhecer os anos do congelamento das rendas, que foram muitos e que, por isso, marcaram decisivamente este processo

As medidas que se prometem e anunciam são tímidas abordagens a um problema que é complexo e diversificado

Esperavam-se e desejavam-se propostas corajosas e soluções acompanhadas de meios adequados. Coragem que este Governo não tem, meios que este Governo não disponibilizou

Acresce, no que diz respeito à compra de casa para habitação própria e com financiamento bancário, que os contratos feitos reduziram 30% em relação ao volume de iguais contratos em semelhante período do ano anterior.

Acresce, também, que, desde Novembro de 1999, aumentaram, pelo menos, cinco vezes as taxas de juro contratualizadas em devido tempo e reduziram de forma significativa as bonificações prometidas pelo Governo

As centenas de milhar de famílias que comprometeram os seus orçamentos e os seus agregados na aquisição de habitação própria e de outros bens essenciais vêem-se agora confrontadas com a possibilidade de terem os seus bens e seu bom nome colocados na praça pública

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Como resultado dos aumentos brutais, incomportáveis e inaceitáveis que lhes estão a ser impos-

tos. Por ausência de medidas concretas, oportunas e adequadas.

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados Este súbito interesse pelo mercado do arrendamento, por parte do Governo, mais parece uma tentativa de iludir o grave problema existente com a compra de habitação própria com recurso ao crédito, do que propriamente a busca de soluções concretas e novas para o arrendamento urbano

Infelizmente, parece-nos que, de facto, este é o único objectivo do Governo

Esperava-se do Governo uma explicação que, salvando a face, permitisse manter confiança nos compromissos assumidos pelo Estado. Esperava-se que o Governo tranquilizasse, com medidas concretas, as associações representativas dos proprietários, dos inquilinos, dos construtores e todas as outras que têm a ver com este grave problema.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Assim não aconteceu e, pelo contrário, nesta Câmara, a Sr.ª Secretaria de Estado da Habitação limitou-se a afirmar, quando questionada, que o assunto não era com ela, mas com o Ministério das Finanças

Não pode, obviamente, esperar-se que, neste quadro, os senhores assumam compromissos que não estão habilitados a cumprir nem que os inquilinos aceitem comprometer-se num processo onde as promessas de subsídios, de comparticipações ou de bonificações têm o valor que têm, vindas de um Governo que, por regra, as altera unilateralmente

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Visivelmente, e com razão, os portugueses deixaram de acreditar neste Governo e nestes governantes

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Não pode ter credibilidade um Governo que reclama contra a especulação imobiliária ao mesmo tempo que promove, dentro desse mercado e com regras semelhantes, a venda de 200 000 m² de terreno, tendo o lucro como único objectivo.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Num sector tão essencial ao bem estar e à qualidade de vida dos cidadãos, lamentavelmente, este Governo não tem uma política nem tem quem pense e quem decida as soluções que o País reclama

Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados O voto do PSD, neste contexto, tem um sentido único e muito claro. Trata-se de impedir ao Governo o estafado argumento de que a oposição lhe não facilita os instrumentos que ele entende necessários à prossecução das suas políticas, mesmo que virtuais.

Fique, porém, claro que não são estas as medidas que o PSD considera adequadas à situação existente no mercado do arrendamento urbano e, sobretudo, no mercado da habitação própria com recurso ao crédito.

Estimando-se, também, em cerca de 200 mil os fogos que necessitam de recuperação, pela via dos mecanismos propostos levaríamos muitas décadas para atingir uma situação de normalidade.

Não podemos aceitar que esta fatalidade seja imposta aos portugueses

Os problemas dos edifícios degradados e dos que oferecem perigo de desabamento, arrendados ou devolutos, são afinal só uma parte, embora uma ingrata parte, da problemática da habitação. Não é a única nem a mais importante. A habitação própria comprada com recurso ao crédito constitui hoje, por consequência das alterações impostas, problema bem mais preocupante.

Uns e outros adiam-se com medidas tímidas e soluções virtuais. Servem alguns e comprometem os interesses da grande maioria. É o que se propõe fazer este Governo do Partido Socialista

Uns e outros resolvem-se com políticas integradas, coerentes e corajosas. Como vinha fazendo o PSD. Como voltará a fazer o PSD quando os portugueses assim entenderem pela decisão soberana do seu voto?

Aplausos do PSD

O Sr Presidente: — Tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 25/VIII, que hoje discutimos, sugere-nos, em jeito de questão prévia, um primeiro comentário.

Numa área tão sensível e importante como a do arrendamento urbano — que até justifica a presença, perante nós, de um «super ministro» —,

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — que exige iniciativas legislativas ponderadas, estáveis e duradouras, que transmitam tranquilidade e segurança ao respectivo mercado, o Governo, só no curto espaço de sensivelmente três meses, já solicitou desta Assembleia, por duas vezes, autorização legislativa para proceder a importantes alterações ao Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, adiante brevemente designado por RAU.

Trata-se de uma atitude que demonstra precipitação — patente, de resto, nos erros grosseiros também referidos pelo Sr. Deputado António Montalvão Machado — e falta de conceito estratégico e que promove a confusão em senhorios, arrendatários, juristas, magistrados e, de uma forma geral, em todos quantos são diariamente obrigados a suportar os efeitos da lei ou a proceder à sua interpretação e aplicação.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador — Por seu lado, muito fica por fazer nesta «manta de retalhos» em que se está a tornar, novamente, o regime do arrendamento urbano e legislação conexa, a justificar novas medidas legislativas num futuro próximo.

É tempo de o Governo parar, de sair deste estado de frenesim legislativo, de ponderar uma reforma pensada de uma só vez e global e não aquilo que temos vindo a assistir nos últimos tempos.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador. — Posto isto, analisemos, então, de um ponto de vista crítico, as medidas propostas, começando pelo RAU.

Se é certo que vemos vantagem nas alterações propostas à actual redacção dos artigos 12.º e 15.º, referentes à realização de obras de conservação ordinária e à execução administrativa das mesmas, verifica-se, todavia, que não se cuidou de corrigir aquilo que a doutrina vem considerando, desde logo, como sendo uma deficiência da definição das próprias modalidades das obras previstas sob o artigo 11.º do RAU.

Na verdade, sob o artigo 11.º, prevê-se que nos prédios urbanos podem ter lugar obras de conservação ordinária, obras de conservação extraordinária e obras de beneficiação. Mas nada se refere quanto à realização de obras de reconstrução.

Como ensina Pinto Furtado, «se um prédio urbano, sob arrendamento vinculístico, ruir no todo ou em parte, por hipótese, por efeito de um abalo telúrico ou pela queda sobre ele doutro contíguo, a sua repriseição nem corresponderá ao conceito de obra de conservação, ainda que extraordinária, nem, definitivamente, poderá caber nessa categoria, logo que o custo respectivo atinja os dois terços do rendimento líquido do prédio, de que fala o artigo 11.º, n.º 3 do RAU. Também, por último, não corresponderá, obviamente, à ideia de uma obra de beneficiação: o termo não comporta esse entendimento».

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Parece, portanto, que faltou definir na lei a obra de reconstrução e estabelecer o respectivo regime.

Não obstante, o aditamento proposto aos artigos 12.º, 31.º, n.º 1, b), 38.º e 39.º do RAU — no sentido de que a realização de obras de conservação ordinária também venha a dar lugar à actualização das rendas por parte do senhorio — faz, do nosso ponto de vista, todo o sentido.

Tal aditamento, não só corresponde a uma justíssima expectativa dos senhorios, como beneficia também inquilinos.

É que, se, por um lado, os senhorios beneficiam com o aumento da renda como contrapartida de obras de conservação ordinária que realizem, também os inquilinos beneficiam com a maior motivação daqueles na manutenção do bom estado de conservação do parque imobiliário.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — Por outro lado, parece-nos fazerem igualmente sentido as alterações ao coeficiente de actualização de rendas, constantes da nova redacção proposta para o artigo 32.º do RAU.

Com efeito, e ao contrário do que agora sucede, o coeficiente de actualização passará a ser igual para os diversos tipos de arrendamento e deixará de ser possível fixar coeficientes de actualização abaixo da variação do índice de preços do consumidor.

Vejamos, agora, um propósito fundamental da proposta de lei em discussão. De acordo com a respectiva fundamentação, pretende-se habilitar o Governo a legislar no sentido de se permitir aclarar aspectos cuja constitucionalidade foi questionada no âmbito do actual RAU.

Ora, aquando do debate realizado no passado dia 23 de Março, a propósito da proposta de lei nº 18/VIII, criticámos o facto de o Governo então se propor alterar o RAU, mas, apesar de saber que tal diploma se encontrava mutilado pela inconstitucionalidade com força geral e obrigatória de algumas das suas disposições, não se ter proposto requerer a necessária autorização legislativa para devolver ao diploma as normas cuja aplicação foi julgada inconstitucional.

Por isso, aparentemente, este lapso, esta precipitação do Governo, ficaria sanada com a proposta de lei nº 25/VIII, que hoje discutimos.

No entanto, Sr. Ministro, Sr.^a Secretária de Estado, só na aparência é que, salvo melhor opinião, tal sucede.

É que o Governo, uma vez mais certamente por lapso, só se propõe resolver algumas das declaradas inconstitucionalidades e não todas.

Na verdade, se é certo que o Governo requereu autorização legislativa para sanar os casos de inconstitucionalidade dos artigos 36º, 69º, nº 1, a) e 107º do RAU, esqueceu, contudo, o artigo 89º, neste caso na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 278/93, de 10 de Agosto, cuja inconstitucionalidade, por isso, se mantém nos termos declarados pelo Acórdão nº 410/97, do Tribunal Constitucional.

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não obstante, e no que respeita à nova redacção proposta para o artigo 36º, parece-nos ainda assim vantajoso que, para efeitos da fixação definitiva do montante de um aumento de renda, quaisquer eventuais litigantes possam recorrer não apenas a uma comissão especial, como antes se previa, mas também, em alternativa, ao tribunal da comarca competente.

Estranho é, todavia, que, no caso do REORIA, e em caso de divergência quanto à actualização do montante de renda, aí se preveja o recurso a uma comissão especial e, em sede de recurso, ao tribunal judicial. Ou seja, aparentemente para a apreciação da mesma questão, dois regimes diferentes.

Propõe-se também o Governo mexer no instituto da resolução do contrato de arrendamento. Pena é que, também neste caso, cuide apenas de uma das deficiências que, há anos, vêm sendo apontadas pela doutrina e não de todas, como era de supor.

Assim, com o aditamento proposto para a alínea e) do artigo 64º do RAU, vem-se corrigir uma deficiência da respectiva redacção.

Com efeito, muito embora aí se referisse como causa de resolução do contrato a hospedagem a mais de três pessoas das mencionadas no artigo 76º, nº 3, nada se dizia quanto à violação da cláusula contratual neste prevista, que, obviamente, também haveria de ser considerada causa de resolução.

Mas deficiências houve, que não foram consideradas.

A título exemplificativo, e porque o tempo escasseia, refira-se o disposto no artigo 63º, nº 2, do RAU, quando dispõe que a resolução do contrato por falta de cumprimento por parte do arrendatário tem de ser decretada pelo tribunal, mas consagra depois, sob a alínea j) do artigo 64º, uma causa de resolução que não corresponde a um caso de incumprimento do arrendatário.

Trata-se de uma deficiência resultante de uma transposição apressada para o RAU do que antes dispunha o artigo 1047º do Código Civil, que, agora, poderia ter sido

corrigida, mas que, mais uma vez, e pela segunda vez em tão curto espaço de tempo, não o foi.

Já mais felizes parecem-nos as alterações propostas pelo Governo em sede de denúncia do contrato de arrendamento por parte do senhorio.

Agora, com a nova redacção proposta para o artigo 69º, este regime da denúncia é melhorado em três aspectos essenciais: devolve-se-lhe a possibilidade de denúncia pelo senhorio quando necessite do prédio para habitação dos descendentes em 1º grau ou para construção da residência destes — hipótese anteriormente julgada inconstitucional — ..

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Já vem tarde!

O Orador — .. (e que já vem tarde, efectivamente); faz-se depender a ampliação do prédio, como causa de denúncia, da existência de projecto de arquitectura aprovado pela câmara municipal, e permite-se, agora, a denúncia do contrato, quando o prédio esteja degradado e não se mostre aconselhável, sob o aspecto técnico ou económico, a respectiva beneficiação ou reparação.

Todavia, Sr.^a Secretária de Estado, menos ambiciosas parecem ser as alterações propostas para o regime especial de participação na recuperação dos prédios degradados, o conhecido REORIA.

É que o REORIA continua a manter as grandes limitações resultantes do facto de apenas se permitir que beneficiem dos incentivos fogos cuja renda tenha sido ou seja suscetível de correção extraordinária nos termos do Decreto-Lei nº 46/85, de 20 de Setembro.

Por isso, apenas continuarão a poder beneficiar do REORIA, em primeiro lugar, os fogos objecto de contratos de arrendamento para habitação e exclusivamente estes. Estão assim excluídos todos os casos de prédios urbanos que sejam objecto de contratos de arrendamento para o comércio, indústria ou exercício de profissão liberal, o que não se comprehende. Afinal, são também inúmeros os casos de prédios objecto deste tipo de contratos, que também se encontram degradados ou em ruína, cujos arrendatários pagam rendas simbólicas e que justificariam a atribuição de igual benefício.

Em segundo lugar, também apenas beneficiarão do REORIA os fogos que, além de objecto de contratos de arrendamento para a habitação, tenham sido arrendados anteriormente a 1 de Janeiro de 1980. Julgamos não fazer sentido a exclusão de muitos dos casos de arrendamentos celebrados posteriormente a esta data, que também justificariam a atribuição ou, pelo menos, a candidatura a igual benefício.

Feito o balanço, entende-se que muito mais poderia e deveria ter sido ponderado e proposto pelo Governo, que, em jeito de classificação — e sem querer aqui arvorar-me em professor de ninguém —, se diria ter ficado por um «suficiente menos».

Todavia, apesar de tudo, e porque afinal sempre conseguiu muito melhor ou muito mais do que aquilo que tem sido, nos últimos tempos, o desempenho geral do Governo, o Partido Popular irá ponderar tal desempenho em posição final.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente. — Tem a palavra, igualmente para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Helena Ribeiro

A Sr.ª Helena Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Sr. Ministro do Equipamento Social, Sr.ª Secretária de Estado da Habitação, Sr.º e Srs. Deputados Com a proposta de lei n.º 25/VIII, o Governo pretende uma autorização legislativa para proceder à alteração de disposições do regime jurídico do arrendamento urbano, da Lei n.º 2088, de 3 de Julho de 1957, do Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas e do regime do subsídio de renda existente.

Trata-se de uma proposta de lei de crucial importância para o País, por versar um domínio de profunda sensibilidade social, como é o do direito à habitação.

Analisando a proposta de lei, verificamos que o Governo a fez acompanhar dos projectos dos diplomas que, com a mesma, se propõe alterar.

Esta Assembleia está, assim, cabalmente habilitada a poder tomar uma decisão tão séria quanto o exige a importância das áreas em que o Governo pretende intervir legislativamente.

Não se trata de pedir a esta Assembleia um cheque em branco, mas de exigir uma decisão política séria e responsável na construção de um edifício jurídico adaptado ao tempo em que vivemos e capaz de melhor responder aos problemas que se colocam em matéria do direito à habitação dos portugueses.

Sr.º e Srs. Deputados: A nossa Constituição estabelece, no seu artigo 65.º, n.º 1, que «Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade e a privacidade familiar».

A satisfação da necessidade habitacional constitui uma condição imprescindível ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e a uma digna inserção na vida social de cada homem.

Não obstante vivermos num tempo histórico em que se intensificam os discursos em prol do fortalecimento dos Direitos do Homem, o certo é que, paradoxalmente, um significativo segmento da nossa população se encontra privada de um nível de vida razoável.

Entre os factores indutores das situações de pobreza e de exclusão social detectadas avultam os que se prendem com a ausência de condições de habitabilidade.

Por isso, os governos do PS sempre consideraram que a habitação e a inserção social constituem áreas de intervenção prioritária e que a resolução das carências habitacionais é central para o sucesso de qualquer política de combate à pobreza e à exclusão social.

Sr.º e Srs. Deputados: Podemos afirmar sem quaisquer constrangimentos que com o primeiro governo do PS se iniciou um novo ciclo em matéria de política habitacional no nosso país. Passou a enquadrar-se a política de habitação no âmbito de uma política mais alargada, norteada por preocupações sociais, económicas, ambientais, jurídicas e institucionais.

Num passado ainda não muito longínquo, os governos que nos precederam seguiram uma política de habitação de clara matriz neoliberal, direcionada quase exclusivamente para os incentivos à aquisição de habitação própria, nada tocada por preocupações de desenvolvimento e inclusão social dos mais pobres.

Como exemplos ilustrativos da insensibilidade social de tais políticas atente-se que, até 1995, 86% das verbas que o Estado reservava para o sector da habitação eram gastos no apoio à aquisição de habitação própria e só os

restantes 14% se destinavam às pessoas mais carenciadas, isto é, àquelas que não podiam comprar ou arrendar casa a preços de mercado.

Com os governos do PS, não obstante o forte crescimento do crédito à habitação, os apoios do Estado à aquisição de habitação própria baixaram de 86% para 72%, mas duplicaram as verbas investidas pelo Estado no apoio às famílias mais carenciadas.

Aplausos do PS

Duplicou-se o investimento na construção de habitação social. Duplicou-se o financiamento aplicado em construção de habitação a custos controlados. Os contratos para realojamento e desenvolvimento do parque público de arrendamento quadruplicaram. Foram realizadas inúmeras intervenções de beneficiação nos bairros de arrendamento público na posse do IGHAPE. Construiu-se e continua a construir-se para o parque público de arrendamento e para realojamento das populações mais carenciadas a um ritmo três vezes superior ao que se verificava em 1995.

Mau grado o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo e pelas demais instituições, designadamente pelas autarquias locais, continuam a verificar-se carências habitacionais no nosso país. Continuamos a sofrer as consequências sociais dos modelos urbanísticos de habitação social pretéritos que conduziram à formação de autênticos *ghettos* propiciadores de fenómenos de exclusão social, de marginalidade e de insegurança.

Para inverter este *status quo* os Governos do PS têm vindo a desenvolver uma política de combate ao flagelo das barracas, de reabilitação social e urbanística das áreas suburbanas e dos bairros degradados, de humanização das condições residenciais das famílias mais carenciadas, proporcionando-lhes melhores oportunidades escolares, culturais e profissionais, de realojamento das populações numa óptica de multiculturalismo e de miscegenação social. Desta forma, podemos afirmar que as necessidades habitacionais básicas da população se encontram, hoje, muito mais garantidas do que no passado.

Mas conforme vem referido na exposição de motivos do pedido de autorização legislativa, uma das situações mais preocupantes no âmbito do parque habitacional para arrendamento é, hoje, a da degradação dos imóveis.

Os centros históricos das nossas cidades encontram-se em avançado estado de degradação e de desertificação. Pelo País fora é assinalável a quantidade de imóveis em estado de degradação, uns ainda recuperáveis, outros já irremediavelmente comprometidos.

A política de habitação não pode mais reduzir-se à oferta de habitação nova. A inversão da degradação das nossas áreas urbanas exige uma política fundamentalmente centrada na qualidade, em acções de reutilização, reabilitação e requalificação da cidade existente sobre a construção expansiva.

O actual Executivo assumiu, no seu Programa de Governo, o compromisso de recenetrar a política de habitação na reabilitação e adequada manutenção do parque imobiliário existente.

Nessa conformidade, apresenta hoje, para discussão nesta Assembleia da República, uma proposta de lei de autorização legislativa, visando criar instrumentos legais que permitam «a requalificação das cidades, promovendo a reabilitação, em função dos residentes» e a inversão das

tendências de desertificação das zonas antigas nos grandes centros urbanos

Para cumprimento do primeiro grande objectivo da sua política habitacional, o de relançar a recuperação de edifícios através do incremento à realização de obras de conservação e manutenção, o Governo português negociau já com a União Europeia o abatimento de IVA nestas obras, de uma taxa de 17% para 5%, excepto para materiais, durante os anos de 2000, 2001 e 2002

Por outro lado, o Governo propõe-se erigir um conjunto de mecanismos legais que permitam a viabilização económica e financeira da realização de obras de beneficiação ou mesmo de reconstrução e que visam, em síntese, «a melhoria das condições de habitabilidade, o incentivo ao lançamento de fogos devolutos no mercado, o alargamento do subsídio de renda às situações de extrema carência económica e social detectadas, a justa adequação da renda condicionada à área e ao estado de conservação dos fogos e o estabelecimento de um sistema que garanta a viabilidade económica e financeira na recuperação dos edifícios antigos, quer através do aumento das comparticipações, quer através de benefícios fiscais»

Dos programas actualmente existentes para a recuperação de imóveis degradados o que tem tido maior relevo é o REORIA. Mas este programa apresenta algumas distorções que reclamam o seu aperfeiçoamento por forma a dotá-lo de maior capacidade de resposta.

Para tal, pretende-se que haja uma parte das obras comparticipada a fundo perdido pelo Estado e pelas autarquias locais e outra a suportar pelo proprietário, assegurando-se a este o aumento das rendas em função das obras de recuperação, com a novidade de, agora, tudo se processar e calcular por forma a garantir-se ao senhorio o retorno do investimento efectuado num horizonte temporal máximo de oito anos

Também para os inquilinos são significativas as vantagens que se pretende alcançar. Pretende-se a reposição das condições de habitabilidade iniciais ou, até, novas condições de habitabilidade, porquanto se permitem não apenas obras de conservação como de beneficiação.

Aos arrendatários que, comprovadamente, não possuem rendimentos para suportarem o aumento de rendas resultante da realização das obras ser-lhes-á garantido o acesso ao regime do subsídio de renda que, actualmente, apenas contempla os jovens arrendatários carenciados.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto aos imóveis habitacionais arrendados considerados irrecuperáveis, não existe, actualmente, qualquer enquadramento legal que permita uma actuação atempada e eficaz no sentido de evitar a sua derrocada e o acautelamento dos direitos dos arrendatários

Com os instrumentos legais que o Governo se propõe criar ao abrigo da presente autorização legislativa, os imóveis irrecuperáveis poderão ser demolidos, desde que para tal haja fundamento económico ou técnico, devidamente comprovados pelas câmaras municipais

Aos inquilinos que vivam nestes prédios ser-lhes-á assegurada a possibilidade de optarem pelo realojamento no imóvel novo que venha a ser construído em substituição do primeiro, pela percepção da indemnização prevista na Lei n.º 2088/57, ou pelo direito a serem realojados pelo senhorio em prédio localizado na área geográfica do res-

pectivo município, por uma renda igual ao valor da renda inicial

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Esse direito é dos senhorios, não dos arrendatários!

A Oradora: — No que concerne às possibilidades de intervenção das câmaras municipais, também se prevêem algumas alterações.

Assegura-se às câmaras municipais o direito, até agora inexistente, de, coercivamente, poderem dar de arrendamento os fogos devolutos dos edifícios por si recuperados, por um período mínimo de três e máximo de oito anos, se os proprietários senhorios os não arrendarem dentro de prazo razoável de quatro meses por um valor de renda correspondente, no mínimo, ao da renda condicionada. Procura-se, Srs Deputados, por esta via, dar resposta ao problema da falta de retorno do investimento realizado pelas câmaras municipais sempre que se substituam aos senhorios ou arrendatários na realização de obras de recuperação de edifícios degradados. Permite-se, também, às câmaras municipais que façam obras apenas ao nível da recuperação dos telhados, que é quase sempre o principal factor da degradação dos imóveis

Nestas situações o Estado participará com um esforço financeiro acrescido de 80% do custo das obras, tendo as câmaras municipais de suportar apenas 20% desse custo, o que, em nossa perspectiva, potenciará uma intervenção em maior escala neste tipo de situações.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto às rendas, pretende-se a sua actualização em função do valor das obras efectuadas, mesmo quando se trate de obras de conservação ordinária, no propósito de se avançar para o reequilíbrio contratual em matéria de arrendamento urbano que, mercê de uma política de congelamento de rendas seguida desde há várias décadas, apresenta distorções de todos conhecidas. Tais aumentos serão agora calculados em função de fórmulas matemáticas claras, que não permitem erros e que serão sempre aferidas pelas respectivas câmaras municipais.

Aos inquilinos será assegurado o conhecimento do valor da renda que vão pagar antes do início das obras, pelo que, a partir dai, poderão accionar imediatamente o processo para a concessão do subsídio de renda. Ser-lhes-á, também, assegurado o conhecimento atempado de quais os meios de recurso, para o caso de não concordarem com o valor da renda que lhes foi fixado

Constitui, também, objectivo do Governo, com esta autorização legislativa, resolver alguns problemas em matéria do regime jurídico do arrendamento urbano.

Além de se pretender a reposição na ordem jurídica das disposições do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, que foram declaradas formalmente inconstitucionais, pretende-se outras alterações que, em conjunto, visam garantir uma certa moralização do mercado de arrendamento

Assim, quer o Governo que a denúncia do contrato de arrendamento pelo senhorio possa ter lugar quando, verificados certos pressupostos, seja feita prova da necessidade do locado também para habitação própria dos seus descendentes em 1.º grau; que a denúncia do contrato de arrendamento seja permitida quando o senhorio pretenda

demolir um prédio considerado irrecuperável, que o decorso do prazo de 30 anos de arrendamento pelo inquilino seja factor impeditivo ao exercício do direito de denúncia do contrato de arrendamento pelo senhorio, quer para sua habitação quer para a dos seus descendentes

Pretende-se, *ex novo*, que ao senhorio seja garantido o direito a uma indemnização correspondente ao valor da renda condicionada, calculada desde o fim do prazo da contestação até ao momento da entrega efectiva do locado nas acções que intente com falta de fundamento na residência permanente do inquilino e de que venha a obter provimento.

Também no que se refere à actualização anual das rendas, e com o propósito de trazer a este processo uma maior transparéncia, pretende-se que as mesmas se processem automaticamente por indexação ao índice dos preços no consumidor

Sr.^{as} e Srs Deputados. São estes o sentido, o âmbito e os objectivos da proposta de lei de autorização legislativa apresentada pelo Governo e será com este conteúdo e alcance que a mesma será utilizada

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai, naturalmente, pelas razões atrás aduzidas, votar favoravelmente esta proposta de lei de autorização legislativa, na convicção de que estaremos a contribuir para a resolução de problemas sérios que afectam a vida de muitos portugueses.

Num tempo em que, com tanta leviandade, se fala do fim das referências ideológicas, verificamos com agrado que o Governo do Partido Socialista está a prosseguir, no sector da habitação, uma política claramente assente nos valores e referências da esquerda democrática. Congratulamo-nos com isso.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora — Para o PS, as pessoas estão e estarão sempre em primeiro lugar. É por isso que lutámos e é esta a razão constante da acção governativa que apoiamos

Não nos resignamos à injustiça, à exclusão, à pobreza, pelo contrário, combatemo-las, procurando extinguir as suas causas. Só assim é que, numa perspectiva de esquerda, a acção política vale a pena.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo para pedir esclarecimentos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Helena Ribeiro, o tempo escasseia, a Selecção Nacional de Futebol disputa hoje o jogo da meia-final do Campeonato da Europa de Futebol e é um imperativo nacional ver a transmissão do jogo, e, por isso, vou ser muito rápido....

A Sr.^a Odete Santos (PCP) — Não me diga que é por isso que está com pressa?

O Orador — ... mas não resisto a fazer-lhe uma pergunta relacionada com o REORIA

A Sr.^a Deputada Helena Ribeiro considera justo que só possa candidatar-se ao REORIA um senhorio de um prédio que seja objecto de um contrato de arrendamento para

habitação e que não possa fazer o mesmo um outro senhorio que seja proprietário de um prédio que esteja arrendado, por exemplo, para o exercício de actividades comerciais, industriais ou de profissões liberais, embora este último esteja tão degradado quanto o primeiro e os respectivos arrendatários paguem igualmente uma renda simbólica e que, inclusivamente, esteja situado ao lado do primeiro, que está arrendado para habitação? A Sr.^a Deputada considera justo que o senhorio deste último prédio, ao contrário do do outro, não possa candidatar-se ao REORIA?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Helena Ribeiro

A Sr^a Helena Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo, começo por agradecer-lhe o esclarecimento que me solicitou

Sr Deputado, penso que a questão não se coloca no âmbito de considerarmos essa situação justa ou injusta. Sabemos que os recursos de que dispõem, quer o Estado quer as autarquias locais, são necessariamente limitados e, portanto, há que estabelecer prioridades. Por isso mesmo, o Governo, não podendo contemplar todas as situações em que se verifica este problema da degradação do património, deu prioridade aos prédios cuja finalidade é a da habitação. Daí que a possibilidade concedida pelo Governo a candidaturas a este tipo de benefícios contemple apenas os prédios que tenham, pelo menos, um dos fogos destinado à habitação. Por quê? Porque o que o Governo pretende é permitir não apenas a recuperação do património imobiliário degradado, numa óptica de melhorar-se o aspecto visual das nossas cidades, mas também, e sobretudo, garantir condições de habitabilidade às pessoas que residem nesses edifícios degradados. Esta é a nossa principal preocupação, daí que tenha sido este o critério definido.

Penso que esclareci o Sr Deputado na medida do que me é possível

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Odete Santos.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — A Sr^a Deputada não gosta de futebol!

Risos

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs Deputados. A autorização legislativa em debate deve ser liminarmente rejeitada. Por várias razões.

Porque não cumpre os requisitos constitucionais, porque é, em certos casos, contraditória e ininteligível, porque constitucionaliza soluções do Decreto-Lei n° 321-B/90 declaradas inconstitucionais e de especial gravame para os inquilinos; porque redundará em injustiça e desumanidade sobre os inquilinos de mais fracos recursos, nomeadamente sobre os inquilinos idosos.

A autorização legislativa não respeita a Constituição, nomeadamente no artigo 2.º, nas alíneas e) f) i) e n), parte final

Efectivamente, na alínea e) não se indicam minimamente os critérios a que as actualizações das rendas devem obedecer.

Na alínea g) prevê-se apenas a extensão do subsídio de renda aos arrendatários mais carenciados, não se sabendo o que são, para o Governo, esses arrendatários nem com que critérios será definida a atribuição de subsídio.

Com a alínea i), se fosse aprovada, autorizar-se-ia o Governo a definir quaisquer critérios para determinar o valor actualizado do fogo, aí não existindo minimamente definida o sentido e a extensão da autorização.

Ora, a definição do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) através de autorização legislativa implica que esta defina um regime geral, dentro de cujos princípios se encontra, nomeadamente, a fixação do montante da renda e respectivos critérios, conforme decidiu o Tribunal Constitucional no Acórdão n.º 245/89.

As contradições dentro da própria autorização legislativa são, também, manifestas. Mas, antes de as referir, quero dizer que não basta o Partido Socialista vir aqui dizer, através da Sr.ª Deputada, qual é o sentido da autorização, porque, efectivamente, não está expresso no texto da mesma.

Como eu dizia, são manifestas as contradições no texto da proposta de lei de autorização legislativa.

Diz-se, na alínea a) do artigo 2º, que se pretende a autorização legislativa para «Estabelecer que as actualizações de renda actualmente ...» — e sublinho, actualmente — «... previstas nos artigos 31.º, n.º 1, alínea b) e 38.º do RAU passem a ter os seguintes limites: (...)». Não se pede autorização para alterar o artigo, mas resulta, depois do primeiro item, que, afinal, o que se quer alterar é o artigo e incluir nele não só o que actualmente lá está previsto mas todas as obras de conservação ordinárias.

Depois, ainda no primeiro item da alínea, que, afinal, fala em todas as obras, não se percebe a sua redacção, parecendo até, da comparação da mesma com os diplomas que nos enviaram e que seriam a concretização da autorização legislativa, que podemos estar perante um erro de palmaria.

É que, de acordo com a autorização legislativa, todas as obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação só dariam aumento de rendas quando necessárias para obtenção de licença de utilização e quando fossem aprovadas ou compelidas pela respectiva câmara municipal. Mas isto é contraditório com a impossibilidade de actualizar as rendas por obras de conservação ordinária em prédios em que se mantenham arrendatários há menos de oito anos!

A colocação errada — supõe-se que errada, por comparação com um dos diplomas¹ — da vírgula a seguir a «() obras () de beneficiação(.)», altera profundamente o sentido da autorização legislativa, causando contradições manifestas. É a mesma situação da história em que «um caçador tinha um cão e a mãe do caçador era também o pai do cão»!

Risos

O Governo pretende tornar constitucionais normativos do Decreto-Lei n.º 321-B/90, já declarados inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional — e registamos que o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo até quer mais!

O que o Governo propõe, como o alongamento do prazo de 20 para 30 anos de arrendamento, como impeditivo

da denúncia do contrato de arrendamento para habitação própria do senhorio, e o alargamento desta possibilidade de denúncia para habitação dos descendentes do senhorio em 1º grau, são soluções que vão agravar a situação do inquilino em matéria do direito à habitação. Numa matéria que tem a ver com um bem essencial: a casa de que se necessita para viver.

Não podem deixar de merecer severas críticas soluções anunciadas na proposta de lei, como as seguintes: tornar possível que as obras de conservação ordinária dêem origem a actualizações de renda.

A reposição de uma janela deteriorada pelo decurso do tempo, a pintura e a limpeza geral do prédio, a reparação de um telhado, enfim, todas e quaisquer obras que se destinem a repor o nível de conforto que se garantiu na altura da celebração do arrendamento, o que é uma obrigação do senhorio, afinal, transformam-se numa obrigação do inquilino que vai pagar a janela para sempre, enquanto durar o arrendamento, podendo mesmo tal janela ser paga «a peso de ouro» se o arrendamento durar muito. É que até o valor da reparação tem repercussão nas actualizações anuais, que passam a ser maiores porque na renda se incorporou o valor das obras, da janela, do telhado, da pintura do prédio, da canalização, que teve de ser substituída por estar velha.

E, ironia das ironias, se o inquilino estiver na situação de ter pago ele as obras, para as descontar nas rendas passará a pagar logo, ainda antes de resarcido, a actualização resultante do preço das obras que ele próprio pagou!

Este diploma é mais um passo no sentido de fazer repercutir sobre o inquilino a reparação e a beneficiação da propriedade de outrem e não apenas em rendas baixas mas em todas as rendas, mesmo as praticadas ao abrigo de disposições legais que vieram permitir rendas condicionadas e rendas livres, mesmo em rendas cujo valor médio, segundo o inquérito à habitação do INE, é de 48 000\$, e isto acontece quer no regime das obras abrangidas pelo RECRIA, quer no regime das outras obras.

É assim que o PS tem em conta as pessoas.

A actualização decorrente das obras efectuadas vem apenas especificada suficientemente na autorização legislativa, relativamente aos fogos para habitação, arrendados anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 321-B/90, sabe-se que aqui não pode ultrapassar-se a média da soma do valor da renda condicionada e do valor da renda actual.

Quanto aos outros critérios, noutras situações, a autorização legislativa é vaga e imprecisa e por isso é inconstitucional. Só o recurso ao diploma que acompanha a autorização, mas que não está em discussão e votação, levanta o véu sobre as intenções do Governo.

E então, no que diz respeito ao limite das actualizações, que na maior parte dos casos depende da renda condicionada final, podemos apercebermo-nos dos montantes elevados que podem atingir tais actualizações. De facto, a fórmula encontrada para a renda condicionada atira o valor desta renda para montantes que atingem praticamente o dobro das rendas condicionadas calculadas ao abrigo da legislação em vigor.

A um prédio em bom estado de conservação e bom nível de conforto, com mais de 50 anos e com uma área útil de 60 m², o ano passado, cabia uma renda condicionada de 18 014\$, agora passará para 35 217\$. É assim que o PS tem em conta as pessoas.

Ora, sendo este aumento de rendas condicionadas a tabelar as actualizações por via de obras, é de prever que em prédios degradados, onde vive população carenciada, as rendas venham a atingir montantes astronómicos, fora do alcance da bolsa dos inquilinos, e nem se pode dizer que tenham ao seu alcance o subsídio de renda. É que a alteração que o Governo, apenas para as actualizações resultantes de obras, vem propor ao subsídio de renda, que hoje é irrisório e ridículo, é um regime injusto, porque retira do seu acesso cidadãos carenciados e tornados ainda mais carenciados pela actualização, porque mantém o rendimento padrão da lei de 1986 e porque as taxas de esforço são manifestamente elevadas.

Srs Deputados, a taxa de esforço de uma pessoa isolada, com, por exemplo, uma pensão de 40 000\$, é de 17%! Como é que se pode admitir que uma pessoa nestas condições suporte uma renda de 6680\$? É assim que o PS tem em conta as pessoas.

Tendo em conta a média de rendas antigas e o aumento médio após as obras, um casal com um filho e a viver de um salário mínimo nacional terá de suportar do seu bolso mais 2662\$/mês, montante ao qual acresce o subsídio de renda que vai, depois, indirectamente para o bolso do senhorio. E se o mesmo casal viver de dois salários mínimos nacionais suportará um aumento de cerca do dobro do que pagava, porque este subsídio de renda só passa realmente a funcionar em agregados familiares fora do padrão médio da família portuguesa. Isto é, para casais com três e mais filhos.

Nesta última hipótese, dos dois salários mínimos nacionais, apenas com sete ou mais filhos se terá acesso ao subsídio de renda. Portanto, nesta matéria estamos conversados.

Este subsídio pode, sim, ser considerado hipócrita e ridículo. Abrindo aqui um parênteses, a Srª Secretária de Estado, à pergunta que lhe fiz, respondeu bem, dizendo que, no caso de realojamento, não há lugar a subsídio, só que isto é tendo em conta um dos diplomas, porque, se atendermos ao relativo aos subsídios de renda, está cá, está no artigo 2.º A — Subsídios por aumentos resultantes de obras ou realojamento, e remete para a Lei n.º 2088. Em que é que ficamos afinal?

Sr. Presidente, Srs. Deputados A proposta de lei vem ainda agravar de uma outra forma as dificuldades dos inquilinos de mais fracos recursos, nomeadamente dos inquilinos idosos, que são os que de uma forma geral ocupam o parque habitacional degradado. Com efeito, das alterações à Lei n.º 2088 resulta que aos inquilinos dos prédios demolidos para ampliação do prédio ou para aumento dos fogos, se quiserem reocupar a casa, o Governo diz-lhes. «Vão-se embora, não vos queremos cá» Isto porque não lhes dão subsídio de renda?

De igual forma, ao permitir-se a demolição de prédios nos casos em que, técnica e economicamente, é difícil a sua recuperação, sem a devida protecção aos inquilinos, porque, de facto, as soluções pretendidas pelo Governo não são a adequada protecção, continua a objectivar-se a mesma protecção aos especuladores imobiliários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Está estafada a argumentação de que a degradação do parque habitacional se deve ao congelamento de rendas e às rendas baixas, já não colhe, porque as rendas estão há muito descongeladas, desde 1981. Os proprietários é que nunca fizeram obras, nem

mesmo quando as rendas, hoje consideradas baixas, eram elevadas, como mostra o inquérito

O Sr Presidente — Srª Deputada, faça favor de concluir

A Oradora — Vou terminar, Sr Presidente, com a última frase — se alterei o resto foi por respeito às regras —

O Sr. Presidente — Tem de ser, Srª Deputada!

A Oradora — dizendo que não é à custa do direito à habitação que se podem satisfazer os interesses dos especuladores imobiliários.

Daí o nosso voto contra

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs Deputados Apresenta o Governo uma proposta de lei de autorização legislativa sobre uma das matérias mais importantes que discutimos nesta Sessão Legislativa e que, naturalmente, deve ser tratado com todo o detalhe, toda a dignidade e cuidado

A renovação e a modernização do parque habitacional seria, a ser consagrada, uma das grandes reformas fundamentais e inadiáveis. Temos em Lisboa, uma das capitais da Europa com maiores preços do imobiliário, e em geral no País os preços mais caros no mercado habitacional, isto sugere que a brevidade que esta discussão vai ter não é aconselhável, nem sequer por causa de um certo acontecimento desportivo, nem pelo facto, e por isto muito menos, de estarmos numa das últimas reuniões da Sessão Legislativa.

Esta discussão deveria ter mais tempo, um outro detalhe e, sobretudo, deveria contribuir para levar o Governo e a Assembleia a aprovarem um conjunto coerente de medidas sobre o mercado habitacional que vão necessariamente muito para além daquela que estamos aqui a tratar

No entanto, porque é sobre o seu mérito que vou intervir, vou apresentar algumas das preocupações e oposições a estes critérios que nos são sugeridos e que, antes de mais, me parecem ser justamente criticáveis pelo facto de não responderem, no dizer da Srª Deputada Helena Ribeiro, aos valores da referência da esquerda democrática

Em primeiro lugar, o projecto de alteração ao regime do arrendamento urbano tem, como noutras casas, um critério que é matricial em toda esta construção o de favorecimento do ponto de vista dos senhorios

Referir-me-ei depois, no final, a algumas considerações sobre este aspecto, porque poder-se-ia justificar medidas neste sentido desde que, naturalmente, elas tivessem alguma coerência, que não têm, que fossem completas, que não são, e que fossem justas, que estão muito longe de o ser

Nas alterações propostas para os artigos 31.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90 — aliás, ainda agora a Srª Deputada Odete Santos referiu-se a isto, e bem! — sugere-se que a actualização das rendas possa ocorrer por qualquer tipo de obras, incluindo as de conservação ordinária dos edifícios

Ora, como bem sabemos, as obras de conservação ordinária são um custo que está remunerado pela renda normal que os inquilinos pagam pelo facto de arrendarem essas propriedades e que fazem parte do custo do desgaste normal desses edifícios, pelo que, deste ponto de vista, não conseguimos compreender como o conceito de esquerda moderna e democrática possa estar associado à ideia de que o valor da renda venha a ser dependente de todo o tipo de obras, independentemente do seu carácter extraordinário, que mereceria ajustamento, e do carácter normal de ordinário, que não mereceria de forma alguma qualquer ajustamento.

Portanto, deste ponto de vista, a compensação não é adequada aos benefícios que os inquilinos recebem pela ocupação das casas, pelo que é injusta socialmente e é um critério errado.

O mesmo se poderá dizer da aplicação do coeficiente de actualização anual das rendas, em função da variação do índice de preços no consumidor, do seu total.

A Associação de Inquilinos Lisbonenses sugeriu e, a nosso ver, com muita razão que esta actualização de rendas, que tenha este princípio como referência, possa ser, no entanto, ponderado em função do envelhecimento e do estado de conservação dos edifícios, visto que não é o mesmo a actualização de uma renda num edifício novo ou a actualização de uma renda num edifício que já não seja novo, independentemente das condições da conservação e, nomeadamente, do cumprimento dos deveres dos senhorios em relação ao seu contrato com os inquilinos.

Portanto, este segundo ponto deveria ser considerado e não o sendo sublinha, mais uma vez, que o critério democrático não é suficientemente considerado.

Em terceiro lugar, no quadro do RECRIA — e isto confirma a coerência que estes dois pontos críticos também vêm sugerir —, propõe-se que o cálculo do ajustamento das rendas derive do valor total das obras, o que é extraordinário.

Não é o valor da comparticipação do proprietário do edifício mas é o valor total das obras, ou seja, temos um subsídio cruzado feito pelo Estado e pelo inquilino ao senhorio, sendo que o inquilino contribui duplamente para a situação do proprietário, na medida em que, como contribuinte, financia o pagamento a fundo perdido do montante que é concedido para estas obras no âmbito do RECRIA e depois, como inquilino, vem também a ser agravado em função daquilo que ele próprio veio a pagar ao longo do tempo. Ora, isto, como é natural, não tem sentido, como não tem sentido que não se consagre a possibilidade de o inquilino também recorrer ao crédito bonificado e em particular de poder beneficiar de um regime bonificado de crédito, no caso de ser ele próprio a tomar a iniciativa de realizar obras que a câmara municipal aprovou neste âmbito e que o senhorio se recusa a fazer.

Por tudo isto, este projecto é injusto, é incoerente, mas, sobretudo, creio eu, é incompetente, porque o aumento das rendas, que é o princípio norteador desta autorização legislativa num mercado rígido, não permite resolver qualquer dos problemas que a Srª Secretaria de Estado aqui invocou, porque é necessário aumentar a oferta. E essa oferta pode ser aumentada se puder haver uma intervenção, e isso exigiria um conjunto coerente de medidas sobre a sisa, o imposto autárquico, o imposto sobre o património, os fogos devolutos, os proprietários, que deixam apodrecer os prédios e que, nomeadamente, os destelham para que mais rapidamente possam ser demolidos.

O Sr. Presidente. — Sr. Deputado, agradeço-lhe que termine.

O Orador. — Concluo de imediato, Sr. Presidente. Mas tudo isto, Sr. Ministro, implicava tocar também no imposto sobre o património, e, portanto, criar problemas a quem vai votar esta autorização legislativa, mas é uma escolha e as escolhas fazem parte da vida.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD). — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: De forma muito breve, pois o tempo também não é muito, esta pequena intervenção é para justificar uma proposta de aditamento, apresentada pelos três Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral da Região Autónoma da Madeira, em relação a esta proposta do Governo.

Os Deputados do PSD da Madeira entendem, com grandeza de justiça — e já não é a primeira vez —, que há que reparar uma injustiça na área da habitação social e do arrendamento na habitação social que tem sido até agora esquecida. Aproveitamos a presença do Governo e, face à justiça da nossa proposta, entendemos que também da parte do Partido Socialista haverá uma aceitação da mesma, até porque o Partido Socialista também tem Deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Região Autónoma da Madeira que sabem que o Governo Regional da Madeira tem tido, na região, um papel fundamental na área da habitação social.

É verdade que já existem apoios para as autarquias locais, abrangendo também as das regiões autónomas, mas a lei é omisso e não prevê apoios do Estado à habitação social, por forma a que a Região Autónoma da Madeira possa progredir ainda mais nesta matéria, e porque não também a Região Autónoma dos Açores. Trata-se, repito, de uma omissão legislativa e seria muito justo que ela deixasse de existir, porque, se há um apoio para as autarquias locais, não faz sentido que não haja um apoio para as regiões autónomas.

A proposta de aditamento tem somente este sentido de justiça. Efectivamente, desde há muitos anos — a lei data de 1987 — que existem estes apoios e nunca os governos das regiões autónomas, ou as regiões autónomas, foram tidos em conta nesta matéria, e prestam um papel fundamental na área da habitação social.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Orador — Portanto, no âmbito deste diploma, faz todo o sentido que, com justiça — e estamos convencidos de que também os Deputados do Partido Socialista, nomeadamente os eleitos pelo círculo eleitoral da Região Autónoma da Madeira, sentem essa justiça —, seja dado esse apoio do Estado também às regiões autónomas, pelo que basta fazer este aditamento agora proposto.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social.

O Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social (Jorge Coelho) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também

de uma forma muito breve, quero saudar, em primeiro lugar, a forma como decorreu este debate e, como é óbvio, retivemos as questões que aqui foram colocadas, como dúvidas, propostas e reflexões, relativamente àquilo que importa a todos nós, ao Governo e aos Srs Deputados, que é criar condições para que o País e a qualidade de vida dos portugueses melhore, o que quer dizer que as condições em que adquirem a sua habitação também pode melhorar.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que, como é óbvio, a habitação é e tem sido uma grande preocupação do Governo, desde que tem responsabilidades governamentais. Temos feito um investimento nesta área, pois consideramos ser extremamente importante os portugueses poderem usufruir de uma habitação melhor, para, com isso, terem uma vida melhor, pelo que, ao contrário do que acontecia no passado, a habitação passou a ser uma prioridade muito grande de entre aquilo que o Governo presidiu pelo Engenheiro António Guterres tem feito no país.

Para uma melhor elucidação, vou dar três números, e números são números, pelo que nada há a fazer contra eles

Em 1994, no que diz respeito à política de realojamento, com a erradicação de barracas, foram concluídas 776 casas — no último ano do governo do PSD, em 1999, foram concluídas 7107 casas, .

Vozes do PS: — Foram 10 vezes mais!

O Orador: — ... isto é, 10 vezes mais! Números são números e, por isso, não vale a pena dizer mais nada para além disso.

Por outro lado, visto não ser só um problema de erradicação de barracas nem de realojamento, também gostava de refrenr que, no ano de 1994, foram celebrados 87 000 contratos, o que quer dizer que foram compradas 87 000 casas; ora, em 1999, foram celebrados 235 000 contratos e, durante o ano que está a decorrer, já foram assinados 700 000 contratos de aquisição de novas casas em Portugal

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Isto é que é obra!

O Orador — Ou seja, no que diz respeito às classes mais desfavorecidas, às pessoas com mais problemas, temos tido a preocupação de seguir uma política activa em conjugação com as câmaras municipais, fazendo com que se construam casas e sejam criadas condições para as pessoas que delas precisam as possam utilizar.

Quando entrámos para o Governo tinha sido realizado 3% do PER e estava programado 5% — estes são números das publicações oficiais. Pois, neste momento, gostava de dizer que o Governo tem orgulho do que fez nestes quatro anos e pode garantir a esta Câmara que, no fim desta Legislatura, estará concluído o Programa Especial de Realojamento (PER), ficando definitivamente erradicadas as barracas neste país

Temos uma política própria, concreta e em conjunto com as câmaras municipais — com todas as câmaras municipais, qualquer que seja o partido que as governe — para resolver este problema e tem havido uma grande capacidade de trabalho conjunto nesta matéria. Como é evidente, temos consciência de que, apesar das centenas de milhar de casas novas construídas nos últimos anos em Portugal, há que resolver o problema da recuperação dos

edifícios degradados, que é algo que nunca foi resolvido e em relação ao qual não podemos fechar os olhos nem adoptar o discurso de que estão criadas todas as condições para o resolver. É um facto que este problema não se resolve, nunca se resolveu e constata-se uma degradação cada vez maior nos edifícios em Portugal

Como tal, este pacto para a modernização do parque habitacional, no qual está inserido o pedido de autorização legislativa que hoje debatemos, tem um objectivo requalificar as cidades, promover a reabilitação em função dos residentes e inverter as tendências de desertificação que hoje as cidades enfrentam. E a única forma de o alcançar é juntar a administração central, as câmaras municipais, os inquilinos e os senhorios num programa conjunto que crie condições para que a situação se resolva

E, nisto, o pior que pode haver é ser-se cego, é não ver uma realidade! Há, no nosso país, uma realidade concreta para resolver, por isso, criámos condições para que, através de um financiamento concedido a quem queira recuperar as suas casas, com um determinado montante a fundo perdido e um outro bonificado, de uma forma justa, as pessoas, que vejam as suas rendas aumentadas (para poder haver rentabilidade do investimento) e não tenham condições de as pagar devido aos seus rendimentos, beneficiem de um subsídio da parte do Governo, por forma a que esta lei, esta política, seja justa, pois faz com que a pessoa que ganha 50 contos não tenha de pagar a mesma renda de casa que a que ganha 400 contos. Se assim não for não é justiça social!

O Estado deve apoiar quem precisa de ser apoiado, e quem ganha 50 contos não pode ser apoiado da mesma maneira que quem ganha 200 contos. O objectivo central é criar melhores condições de vida para as pessoas, por forma a terem casas com melhores condições, bem como melhorar e requalificar as cidades, sem com isso criar condições para que os portugueses possam ter, de vez em quando, o «fantasma» dos aumentos de rendas. Não é isto que está em causa

O que está em causa é a concretização de uma política justa, mas de requalificação das cidades e de melhoria do parque habitacional. Há que ter uma política para as classes sociais com problemas, e têm-a, como disse, no realojamento urbano, e uma política para a requalificação das cidades, por forma a termos um parque habitacional em melhores condições

Esta é a política do Governo que fará com que, nos próximos quatro anos, sejam investidos mais 120 milhões de contos, e, para o próximo ano, temos um programa de apoio, que envolve a verba de 10 milhões de contos, para dar cumprimento a esta autorização legislativa

Por isso, aqui estamos hoje a pedir o vosso voto da favor, o vosso apoio, para conseguirmos concretizar uma política que vai ao encontro das necessidades e dos anseios dos portugueses

Aplausos do PS

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, dou por terminado o debate da proposta de lei n.º 25/VIII

Assim, vamos dar início à discussão do projecto de lei n.º 212/VIII — Preços convencionados para os seguros automóveis obrigatórios (PSD).

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr Presidente, Srs Deputados O que me leva a apresentar e defender este projecto de lei? É muito simples a resposta não concordo com o desenvolvimento de um mercado em que a concentração e a concertação da oferta deixe sem defesa e sem capacidade de denúncia o cidadão particular Se quiserem que eu diga o mesmo de outro modo, direi que me preocupo com as pessoas.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — ... e, para quem me quiser acompanhar, basta juntar alguns exemplos.

Numa companhia de seguros qualquer — não interessa agora qual —, em 1996, um prémio de seguro obrigatório custava cerca de 45 000\$, o qual passou, em 1997, para cerca de 62 000\$, de 1998 para 1999, o mesmo seguro aumentou cerca de 9%, de 1999 para 2000, o mesmo seguro aumentou mais de 5%

Alguém tem de dizer que estes aumentos são insuportáveis e injustificados!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

Orador — Por mais que se façam e refaçam contas, há aqui um verdadeiro abuso

Nós não podemos ignorar que a sinistralidade rodoviária verificada em Portugal é alta e que é um factor condicionante, mas o que os especialistas concluem é que os seguradores, quando estes falam de aumento de tarifas para resolver o problema, esquecem existirem muitas outras coisas que continuam a fazer mal

Com informação reduzida, sem alternativas fáceis, sem indicadores seguros, como se há-de comportar o segurado? A resposta é: aceitar e pagar. É prejudicado e não sabe! Mas a preocupação é apenas nossa? Ninguém mais presta atenção a estas questões que se desenvolvem entre cidadãos e seguradoras?

Vozes do PSD — Não!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — O PS não!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Presta, sim!

O Orador — Em 27 de Junho de 1997, realizou-se em Portugal uma audição organizada pelo Observatório do Mercado Único do Comité Económico e Social das Comunidades Europeias, na qual tomaram parte representantes de companhias seguradoras e das suas associações, corretores de seguros, organizações de consumidores, órgãos da Administração Pública encarregados da supervisão dos seguros ou da protecção dos consumidores, o Ministério Público e a Provedoria de Justiça

Na descrição do que aconteceu, em certo ponto escreve-se «Retomando posições já assumidas pelo Comité Económico e Social, os consumidores exigem que certos requisitos mínimos sejam aplicados aos contratos de seguros, sobretudo aos obrigatórios. Não se defende uma harmonização formal dos contratos mas, sim, de alguns princípios e regras, condições ou cláusulas comuns sobre direitos e garantias»

O próprio Ministério das Finanças reconhece o problema dos aumentos, tendo, todavia, para com eles, uma ati-

tude de certo modo compreensiva. Assim, consta de um seu parecer «Quanto aos aumentos dos prémios praticados pelas seguradoras e, de acordo com uma análise aturada sobre a sua evolução nos últimos 10 anos, podemos afirmar que em certo período aqueles aumentos ficaram sobretudo a dever-se à rigidez tarifária que durante anos perdurou, sendo que numa fase mais recente esses aumentos reflectem o agravamento de factores que em certa medida não dependem directamente da própria actividade seguradora ()».

E o tema tem vindo a ser tratado pelos especialistas no Direito do Consumo com uma grave preocupação, sugerindo que o regime de preços convencionados se aplique. É, por exemplo, a opinião do Professor Mário Frota, Presidente da Associação Portuguesa de Direito do Consumo: «(..) No que em particular concerne ao seguro automóvel obrigatório, assiste-se, não sem escândalo, a que os prémios se elevam de forma calamitosa () para além do razoável, sob pena de os consumidores se perturbarem, por jamais os ajustamentos e reajustamentos se pautarem pelos índices de preços no consumidor, vulgo, pela taxa de inflação.

Os consumidores mostram-se perplexos pelas vertiginosas subidas de preços, que chegam a atingir, todos os anos, 50%, ou mais»

A iniciativa que agora discutimos não pretende ser uma tirada demagógica sobre um problema que afecta milhares de portugueses, é construída com bom senso e com limitações objectivas e pretende oferecer uma indicação ou uma referência moralizadora e fiável

Por quê a medida proposta? — perguntar-se-á. Por uma razão simples os prémios de seguro automóvel obrigatório têm subido, nos últimos anos, em percentagens muito superiores às taxas de inflação verificadas em cada ano. Isto é, um tipo de seguro automóvel irrecusável para os consumidores, que acaba por ter uma função social e resulta da particularização de um mercado e da sua conformação a uma especial realidade, sobe nos seus custos descontroladamente

Se houver dúvidas, basta que cada um dos seus titulares verifique a evolução do seu prémio ao longo do tempo; basta consultar a «cartinha» que todos os anos recebemos em nossa casa!

Nasce daqui uma situação de confiança para com segurados e seguradoras? Não! Acaba, portanto, por se traduzir num encargo não saudável na forma como é determinado e irrecusavelmente aceite. De um lado, sente-se, está a força impositiva dos seguradores, do outro, o cidadão isolado

Não se pretende, como não seria possível, aliás, questionar a liberdade do mercado segurador. Só que este mercado tem de funcionar com regras, e com regras particularmente definidas em função da natureza dos produtos transaccionados

Risos do PCP e do CDS-PP.

Não nos dirigimos, pois, à generalidade dos seguros, muito menos às modalidades livres e opcionais de seguro automóvel. Preocupamo-nos com este particular nicho de mercado que tão significativo é.

Violará esta nossa iniciativa a legislação, designadamente a comunitária, aplicável?

Vozes do CDS-PP: — Não!

O Orador — Não! Limitamo-nos a propor, através da modalidade do preço convencionado, o estabelecimento de uma percentagem máxima indicativa de aumento. Não se trata, portanto, de oferecer um modelo impositivo e exclusivista; pretende-se dar um ideia do aumento em relação ao qual convirjam as opiniões das seguradoras, do Estado e das associações de consumidores. Não é mais do que um estímulo para o desenvolvimento mais eficaz e transparente de um clima de estabilidade e credibilidade do mercado de seguros no ramo automóvel, nesta especial vertente.

É esta figura dos preços convencionados uma figura estranha à economia moderna? Não deve ser admitida, antes proibida ou prescrita? Não! A Lei de Defesa do Consumidor reconhece, de entre os direitos das associações de consumidores, o direito de participar nos processos de regulação de preços de bens e de prestação de serviços essenciais. Por isso mesmo se pratica este regime dos preços convencionados, com uma figuração mais rígida até, porque é determinado o preço máximo e a temporalidade do aumento, em vários outros casos. O exemplo mais recente, que está transscrito na Portaria n.º 223-A/2000, é o do gás de cidade, e comprehende-se perfeitamente que assim seja. Aliás, a fixação dos preços do gás natural é feita após apreciação da Direcção-Geral da Energia, antes de ser homologada pelo Ministério da Economia, e no momento em que se constata que, como se diz na portaria citada, o custo do gás natural é determinante na construção e variação de preços do gás de cidade.

Sem aquelas características, mas igualmente dirigida à preservação do equilíbrio, aqui está a medida proposta. É estranha, absurda, incompreensível? Também não!

Consultei o Automóvel Clube de Portugal e a resposta foi esta: «Parece-nos bem e com bastante interesse, cuidando da defesa dos interesses dos consumidores!», automobilistas. A mesma posição me foi transmitida ainda hoje pelo Secretário-Geral da Associação do Comércio Automóvel de Portugal.

O que nos impedirá, pois, de, mesmo existindo dúvidas e divergências na generalidade, construir um diploma final e de chegar a acordo quanto a uma redacção, porventura melhor ou mais aperfeiçoada? A dificuldade técnica? O receio de ofender interesses? As dificuldades da prática do regime proposto? Se for apenas isto, é pouco. Significa sermos sobrelevados pelo receio perante as dificuldades.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador. — . significa optarmos pela ineficácia e pela inércia.

Por mim, acredito que o apelo a uma solução com a proposta é um caminho útil, possível e conveniente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — Ganharão com ele os cidadãos e dar-se-á ainda mais equilíbrio e confiança ao sector.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silvio Rui Cervan.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Carlos Encarnação e o Grupo Parlamentar, no preâmbulo do vosso projecto de lei, explicam que a legislação não tem sabido acompanhar a liberalização que se deu no sector, desde 1990, mas VV. Ex.º não nos trazem aqui um diploma para acompanhar essa liberalização. Embora possa concordar com a análise feita pelo Sr. Deputado quanto ao mercado e ao aumento do preço dos seguros, concretamente do prémio de seguros, dizendo que este não é um aumento directo, que corresponda a um prejuízo dos segurados, nomeadamente no valor da franquias — não sendo o produto oferecido pelas seguradoras o mesmo, o preço não tem de aumentar tanto —, o diploma que VV. Ex.º aqui trazem levanta-nos um conjunto de dúvidas.

Em primeiro lugar, fala-nos o projecto de lei numa convenção a celebrar entre o Estado e as associações de empresas de seguros com actividades do ramo automóvel, mas não concretiza. Ao longo do projecto de lei não fazem qualquer menção, concretamente, ao Instituto de Seguros de Portugal, nem percebemos muito bem como é que esta entidade, que visa regular o sector, entraria, onde entraria, se entraria.

Todavia, temos outras dúvidas. V. Ex.º diz que o limite é meramente indicativo, e, portanto, não dá qualquer cominação para o eventual não cumprimento desse limite. Ora, se o limite é indicativo, o incumprimento pode ficar sem sanção. Por isso, pergunto: o que é que estaria previsto para esse limite que considera meramente indicativo?

Deixo uma última nota em que o seu projecto é omissivo e onde o Partido Popular vê, neste momento, alguma necessidade de intervenção. Como V. Ex.º sabe, quem recorre ao Fundo de Garantia Automóvel recorre devido à ausência total de seguro no sinistro e essa franquia do Fundo de Garantia Automóvel é, hoje, muito elevada, e é uma franquia que tem que ser paga por aqueles que não têm nenhuma garantia, porque tiveram um acidente contra alguém. Estão completamente desprotegidos pelo sistema jurídico e, neste caso, o Fundo de Garantia Automóvel tinha a obrigação de baixar essa franquia.

Independentemente da intervenção posterior que possa ser feita em nome do meu partido, temos interesse em que o Sr. Deputado e o seu partido aclarassem estas dúvidas que o Partido Popular tem e que faz condicionar o nosso sentido de voto.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silvio Rui Cervan, o que eu estranharia é que não houvesse dúvidas em relação a este projecto e em relação à situação, porque isso significaria que as pessoas estavam completamente marginalizadas deste problema, que existe, que é real e que afecta milhares de portugueses. Portanto, a pergunta que V. Ex.º fez é um acto de inteligência, porque é, verdadeiramente, um acto de adesão à dúvida essencial que levantei e que pretendo resolver com este diploma.

As respostas às suas perguntas significam o quê em relação ao texto material? No artigo 2.º, n.º 2, digo quais as entidades que são envolvidas e lá está também o In-

título de Seguros de Portugal. No nº 3 do mesmo artigo, explico que a fixação de uma percentagem máxima de actualização

O Sr Presidente. — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Nesse caso, remeto para o nº 3 do artigo 2º do nosso projecto de lei.

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP). — Sr Presidente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP cede 2 minutos ao Sr Deputado Carlos Encarnação

O Sr Presidente — Então, faça favor de continuar, Sr Deputado Carlos Encarnação

O Orador — Não vai ser preciso, Sr Presidente. Remeto o Sr Deputado Sílvio Rui Cervan para o nº 3 do artigo 2º do nosso projecto de lei para explicar qual é o regime da percentagem máxima de actualização e qual é a derivação desta percentagem

Queria apenas dizer, Sr Deputado Sílvio Rui Cervan, que este projecto é, porventura, incompleto. Todavia, o desafio que faço a V Ex^a, assim como a todas as bancadas, é que ajudem a completar este diploma e que da Assembleia saia um texto que resolva este problema, porque ele existe, é real e tem que ser solucionado. Se VV Ex^a optarem por olhar para o lado e fingirem que ele não existe, é uma posição, se VV Ex^a tiverem uma atitude construtiva e participativa, como V Ex^a tem, então, com toda a certeza que ganhamos todos e ganham os portugueses.

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Menezes Rodrigues

O Sr Menezes Rodrigues (PS) — Sr Presidente, Sr^m e Srs Deputados O projecto de lei apresentado por Deputados do PSD sobre preços convencionados para os seguros automóveis obrigatórios detém, na sua essência, uma muito louvável intenção de protecção do interesse público e dos consumidores em particular

Contudo, a enorme complexidade técnico-jurídica que se colocaria à actividade seguradora quanto a soluções de ordem interpretativa e operativa tornariam de difícil aplicação o normativo cujo projecto ora avaliamos

Na verdade, o projecto de lei do PSD cria uma nova figura de regime de preços na nossa ordem jurídica pouco precisa e de duvidosa eficácia quanto aos objectivos prosseguidos.

Efectivamente, não se trata de um regime de preços máximos, que por definição legal não podem ser ultrapassados, nem tão-pouco se poderá concluir tratar-se de preços convencionados, pois, para além do facto de a percentagem máxima de aumento não poder ser excedida, os agentes económicos filiados nas estruturas associativas signatárias ficam vinculados à convenção

Realmente, parece, antes, tratar-se de um regime de «preços aconselhados», o que não tem equivalente em Portugal. De resto, as associações empresárias estão inibidas pela Portaria nº 450/83, de 19 de Abril, de divulgar quaisquer tabelas de preços aconselhados, para evitar o

falsear da concorrência, situação que se precisa no Decreto-Lei nº 371/93, de 29 de Outubro, artigo 2º, nº 1, alínea a)

Por outro lado, a Directiva 92/94/CEE, a terceira directiva de seguros, no seu artigo 6º, ao proibir os Estados-membros de impor a aprovação prévia, a comunicação sistemática ou a notificação prévia de aumentos de tarifas, vem colocar enormes dificuldades ao desiderato do projecto de lei do PSD

Verdade seja que o regime de preços vigente insere-se num ambiente geral de actuação e de regulamentação do sector segurador, caracterizado pela liberdade de escolha e de contratação num mercado preenchido por um grande número de operadores, portugueses e estrangeiros, que vêm oferecendo uma larga e diversificada gama de produtos a preços bastante diferenciados, numa atmosfera de clara e saudável concorrência, de tal modo que os prémios para um mesmo veículo afastam-se enormemente, chegando quase ao dobro de um para outro operador. Dever-se-á, também, notar que nos seguros do ramo automóvel não se constata a existência de lucros reconhecidamente anormais nem se indiciam políticas indevidas de ordem exploratória

Para além disso, convém lembrar que, do ponto de vista técnico, o índice de preços no consumidor não é de todo o factor mais relevante para actualizações de prémios na indústria de seguros

Por todas estas razões, considero muito pouco prudente o acolhimento positivo do projecto de lei do PSD

Gostaria ainda de acrescentar que, embora com muita elegância, o Sr Deputado esforçou-se por se autoconvencer da bondade do seu projecto de lei.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Propõe-nos o PSD a criação de um regime de preços convencionados aplicável aos seguros automóveis obrigatórios e aos seus aumentos anuais.

A primeira coisa que gostaria de fazer era saudar o PSD. Bem-vindo o PSD ao combate da necessidade de o Estado não se demitir de intervir no controlo de preços, designadamente em áreas em que são impostas aos cidadãos obrigações que estes têm que cumprir, como é o caso do seguro automóvel obrigatório. Tímido, atrasado, com receio, mas é um passo em frente que saudamos e que, digo-lhe já, acompanhamos no essencial, sem prejuízo, obviamente, de alterações na especialidade e com a esperança de que este passo em frente do PSD, embora tímido, repito, se alargue a outras áreas da vida económica e da vida social no nosso país

Existe, hoje, no mercado do seguro automóvel um sistema não convencionado de fixação dos limites do aumento anual do prémio de seguro obrigatório, que é o que estamos a tratar

Como sabe, o Instituto de Seguros de Portugal define anualmente qual o valor máximo que os aumentos podem ter — e não são pequenos, pois este ano foram de 16% — e a partir daí as companhias de seguros fixam, no respeito por esse limite máximo, o aumento efectivo para os prémios de cada ano.

O que acontece é que existe, hoje, um sistema, diria de concertação, entre as várias companhias de seguros que, podendo não atingir o limite máximo indicado pelo Instituto de Seguros de Portugal, na prática, impõe aumentos muito superiores às taxas de inflação, o que inviabiliza aquilo que o Sr Deputado Menezes Rodrigues acabou de referir, sendo certo que depois existem umas ofertas paralelas feitas pelas companhias de seguros; mas as tabelas são concertadas — ilegalmente, diga-se! —, não explicitamente, como é óbvio, entre as várias companhias de seguros. Aliás, basta olhar para as tabelas de 1999 e de 2000 para verificar que o aumento dos seguros de responsabilidade civil obrigatórios, nestes anos, são não de 5%, Sr Deputado Carlos Encarnação, mas de 10%, o que é excessivo em relação àquilo que é, por exemplo, a taxa de inflação.

Mas o projecto do PSD poderia e deveria, porventura, ser mais alargado e abranger, por exemplo, os chamados «seguros contra todos os riscos», assim como os problemas decorrentes da desvalorização das viaturas e das taxas de actualização, que é outro terreno complicado que aí está.

Mas no terreno em que o PSD se colocou, quero dizer que este projecto de lei é positivo. É positivo, porque cria uma estrutura de algum modo institucionalizada com a participação de estruturas de defesa dos consumidores. Ora, desde que essas estruturas de defesa dos consumidores se comportem, de facto, como representantes dos consumidores numa atitude, que deve ser a sua do ponto de vista estatutário, de defesa desses segmentos do mercado — utilizemos esta expressão —, este regime que o PSD propõe poderá, de algum modo, ser um contributo para que os valores dos prémios dos seguros automóveis obrigatórios tenham, pelo menos, algum limite mínimo nos aumentos desproporcionados a que todos anos os portugueses são submetidos, porque são obrigados, e bem, a fazerem um seguro de responsabilidade civil ou um seguro contra terceiros, mas depois não têm qualquer elemento de protecção, a não ser as tabelas de preços exageradíssimos que as companhias de seguros impõem, aliás cobertas pelo próprio Instituto de Seguros de Portugal, que nesta matéria, como noutras, parece muitas vezes actuar não tanto em defesa geral do sector mas mais em defesa dos interesses das próprias companhias de seguros.

Neste quadro, Srs. Deputados, terminei como comecei, saudando este passo em frente do PSD face à necessidade de o Estado intervir numa política de controlo de preços, designadamente em matérias em que os cidadãos são obrigados a consumir determinados serviços ou produtos, esperando que ela se alargue a outras áreas da vida económica e social, e disponibilizando-nos, desde já, para viabilizar este projecto de lei e para contribuir, em sede de especialidade, para a sua melhoria.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente. — Não havendo mais pedidos de palavra, dou por encerrada a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 212/VIII.

Passamos à discussão do projecto de resolução n.º 37/VIII — Sobre rotulagem em alimentos para consumo humano ou animal produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (Os Verdes)

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. A segurança alimentar está definitivamente na ordem do dia. E se, há alguns anos, quando começámos a alertar para o problema, ele era pertinente, a verdade é que hoje ele é inadiável.

Com efeito, as novas tecnologias agro-alimentares vieram colocar no mercado novas variedades de produtos e diferentes alimentos que podem pôr em risco a saúde pública e o ambiente. Entretanto, a crescente comercialização de alimentos para consumo humano ou animal que contêm organismos geneticamente modificados veio, de modo alarmante, acentuar esse risco.

Estas são razões que têm, fundamentalmente, feito aumentar a desconfiança dos consumidores portugueses e, ao mesmo tempo, o seu grau de exigência no que respeita à sua alimentação e à informação sobre ela. Trata-se de um fenómeno que um estudo da Federação Portuguesa de Indústrias Agro-Alimentares bem recentemente, no início do ano, comprovava ao analisar o comportamento de consumidores da Grande Lisboa e do Grande Porto, verificou que 20% dos mesmos manifestavam um interesse grande na leitura dos rótulos das embalagens que consumiam, percentagem essa que, escassos meses mais tarde, se alargava já a 70% dos inquiridos.

Esta é uma atenção que os grandes desastres alimentares que têm abalado a Europa, cujas consequências nela persistem, justificam plenamente, bem como a aplicação do princípio da precaução, tantas vezes evocado como esquecido na gaveta. Trata-se de uma exigência crescente dos portugueses face a uma preocupação também ela crescente, particularmente quando se trata da segurança de alimentos que contêm ou são constituídos por organismos geneticamente modificados. É uma preocupação que tem sido justificado, por parte de alguns países da União Europeia, por pressão das suas opiniões públicas, medidas de interdição desses produtos. É uma preocupação que implica, por parte de cada Estado, independentemente das acções conjugadas ao nível da União Europeia, medidas complementares e um rigor particularmente grande em torno de uma questão-chave para os consumidores: a da informação.

Em suma, estas são razões que justificam esta iniciativa num país onde a informação no tocante aos OGM é consensualmente assumida como uma das maiores fragilidades. Estando este direito à informação diariamente em falta, tal coloca-nos a todos, sem exceção, numa situação de vulnerabilidade perante produtos que invadiram os nossos mercados, cuja proveniência, conteúdo e composição desconhecemos, embora em muitos casos contenham OGM. Bolachas, óleos, biscoitos, margarinhas, chocolates, salsichas, papas, sorvetes: um imenso universo desconhecido «aterra» nos nossos pratos.

A rotulagem destes alimentos não é feita de modo preciso, mas importa que os poderes públicos a garantam, cumprindo o seu dever de que têm estado alheados, ou seja, mais do que a lei, criando meios para a sua aplicação, vivência e eficácia.

Esta é uma proposta que pensamos dever ser desde já estendida, não se desperdiçando tempo e antecipando a decisão comunitária em estudo, elaborando legislação que imponha igualmente rotulagem e informação para as rações animais que contenham organismos geneticamente modificados. Trata-se, no fundo, de dar aos agricultores, aos produtores, em última análise, a cada um de nós, meios para

podermos conhecer o tipo de rações utilizadas no nosso país, as quais, entrando na cadeia alimentar humana, afectam a saúde humana, como o tristemente célebre caso das dioxinas na Bélgica demonstrou

É, pois, esse o sentido da nossa proposta e é para ela que apelamos ao vosso apoio.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (PS) — Sr Presidente, caros Colegas: Perante a crescente inquietação da opinião pública sobre os organismos geneticamente modificados, ninguém discorda da necessidade de uma rotulagem clara, credível e responsável dos produtos alimentares.

A informação é um valor fundamental em democracia e condição indispensável para que os consumidores exerçam com liberdade as suas escolhas. Aliás, a atitude dos consumidores será determinante para o evoluir do dossier OGM.

Vamos, pois, ao que interessa. Façamos uma breve referência aos mecanismos que enquadram a sua comercialização

No plano comunitário, a Directiva n.º 90/220/CEE constitui o pilar da política em matéria de biotecnologia, enquanto o Regulamento sobre «Novos Alimentos» tem a ambição de controlar e assegurar a sua inocuidade

Estes instrumentos legislativos são complementados pelos regulamentos sobre rotulagem de ingredientes com aditivos e aromas geneticamente modificados, sobre etiquetagem da soja e do milho destinados à alimentação humana e animal e pela decisão da Comissão sobre rotulagem de aditivos edulcorantes que contêm OGM no produto final

Por outro lado, vemos com muito interesse a recente posição do Conselho da União Europeia relativa à revisão do acordo com a FAO, sobre o acesso aos recursos fitogenéticos. Mas aguardamos com expectativa a adopção de normas sobre a presença de OGM nas sementes agrícolas, a proposta de directiva horizontal relativa aos riscos da disseminação de OGM, a comunicação da Comissão sobre a situação da legislação relativa à segurança alimentar e a aprovação do regulamento (em fase final) sobre rotulagem da carne de bovino

Parece-nos também um sinal político importante a posição dos Ministros da Agricultura, no Conselho Informal de Évora, a favor de uma harmonização europeia em matéria de regulamentação de OGM

Evidentemente que a actual base do sistema de rotulagem nacional se rege por estas orientações e está sujeita às mesmas restrições técnicas em termos de controlo. No entanto, o Governo, e bem, considerou importante rever os procedimentos nacionais, à luz dos novos conhecimentos científicos e da regulamentação internacional entretanto adoptada. O Grupo Inter-Ministerial, coordenado pelo Ministério do Ambiente, tem 90 dias para apresentar uma proposta de revisão da legislação neste domínio.

Sr. Presidente, caros Colegas: Como sabemos, as Nações Unidas dotaram-se, com a aprovação do Protocolo sobre Biossegurança, de mecanismos específicos sobre rotulagem. Porém o que importará, agora, é que sejamos capazes de definir os termos, os critérios e os procedimentos comuns a utilizar

Num sistema de mercado aberto, é preciso estabelecer normas internacionais uniformes, de modo a garantir uma eficaz fiscalização alfandegária de produtos provenientes do espaço não europeu

Uma tarefa que não vai ser nada fácil! Basta que nos recordemos que alguns países defenderam posições muito recuadas em Montreal, tendo a União Europeia liderado o combate por uma rotulagem obrigatória e sistemática dos produtos geneticamente modificados

Aliás, é sintomático que o Comité de Rotulagem da ONU, que estabelece as normas voluntárias internacionais para os alimentos, só tenha definido o significado da expressão «organismo geneticamente modificado» na sua última reunião. Esta é uma decisão que necessitará, ainda, de aprovação para passar a integrar as normas gerais de etiquetagem

Sr Presidente, caros Colegas Num domínio tão vasto e complexo como este, temos de reconhecer que precisamos de pôr de pé uma «máquina» extremamente sofisticada, cujas metodologias técnico-científicas não podem ser as tradicionais

Deveríamos evitar toda e qualquer especulação política em torno de um debate, que é socialmente apaixonante, mas que exigirá de todos nós uma grande seriedade e rigor político

A rotulagem é um dado adquirido, o problema é que lhe estão associados aspectos que carecem de algumas e pertinentes decisões. Por exemplo, a harmonização dos métodos analíticos, a homologação de laboratórios ou a fixação do limite de contaminação accidental

É, por isso, fundamental uma abordagem global e integrada, associando a rotulagem à traçabilidade dos produtos, de modo a garantir o controlo da cadeia alimentar, ou seja, da «exploração à mesa»

Neste sentido, porque consideramos da maior relevância, gostaríamos de destacar a criação da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, que passará a ordenar e fiscalizar todo o sector da alimentação humana e animal. Esta é uma reforma estrutural que envolverá todos os sectores do Estado com competências na matéria e que se dotará de um inspectorado jovem e qualificado

A mensagem do grupo socialista sobre esta questão é muito clara queremos uma «máquina» que funcione e tudo faremos para que essa «máquina» seja perfeita!

Relativamente ao conteúdo do projecto de resolução, que pretende abrir uma porta que já se encontrava aberta, parece-nos..

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, já terminou o seu tempo.

A Oradora: — Sr. Presidente, permita só que refira a posição do Partido Socialista relativamente ao projecto em causa

O Sr. Presidente. — Faça favor, Sr.ª Deputada

A Oradora — Como dizia, relativamente ao conteúdo do projecto de resolução, que pretende abrir uma porta que já se encontrava aberta, parece-nos uma redundância, mas cuja aprovação, contudo, não inviabilizaremos

Aplausos do PS.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados. Estamos hoje perante um assunto que a Assembleia da República debateu há não muito tempo e que tem que ver com a problemática dos organismos geneticamente modificados. Desse debate resultou para nós a necessidade de, sem qualquer tipo de proibição *a priori* da investigação científica, preservar a segurança da utilização dessa investigação e, neste caso, a segurança alimentar face àquilo que a voracidade das indústrias agro-alimentares na obtenção de lucros, muitas vezes utilizando até técnicas ainda não completamente estudadas, pode provocar para todos nós, que somos consumidores dos produtos desta forma produzidos.

Esta dificuldade em conhecer os efeitos completos de algumas destas técnicas e produtos obriga à segurança e a uma moratória para que possamos conhecer em toda a sua extensão os efeitos da utilização destes produtos, o que deve ser um imperativo em relação a estas matérias.

Estas cautelas existem em diversos instrumentos, nomeadamente em directivas comunitárias e num protocolo sobre biossegurança aprovado em Montreal que deve ser rapidamente discutido, como, aliás, já expressámos na discussão da altura por todos nós, nomeadamente em Portugal e na Assembleia da República, e julgamos que esta matéria deve continuar a ter a nossa atenção.

Para além da aplicação concreta de normas legais que já existem em relação à rotulagem destes organismos, os OGM, o que é uma necessidade imperiosa, o projecto de resolução do Partido Ecologista «Os Verdes» propõe o alargamento da obrigação desta rotulagem em relação às rações para animais.

Tendo em conta os antecedentes, nomeadamente no que diz respeito à BSE e os resultados a que a falta de cuidado no que respeita às rações para animais e a outros factores acabou por levar, é muito importante que este alargamento se faça. De resto, tal vem, por exemplo, ao encontro do rigor do regulamento europeu relativo à identificação da origem, em toda a sua extensão, da carne bovina e dos produtos à base da mesma e não pode deixar de nos impor um ir mais além, o tirar uma outra consequência, que é a de podermos também identificar a utilização de rações que utilizem organismos geneticamente modificados, para que os próprios produtores desta área possam identificar os produtos presentes nas rações que fornecem aos seus animais.

A importância destas técnicas na alimentação pode ser real, mas é também importante prevenir os efeitos perversos que delas podem vir a sair.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Nazaré Pereira.

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados. O projecto de resolução n.º 37/VIII, submetido pelo Partido Ecologista «Os Verdes» a esta Assembleia, visa «() fazer cumprir a obrigatoriedade, (...) de rotulagem pormenorizada em todos os géneros alimentares produzidos a partir ou incluindo organismos geneticamente modificados».

Como já ouvimos neste debate, tal obrigatoriedade consta da lei, pelo que se poderia pensar que este projecto de resolução seria redundante. Não é. E não é porque a proposta de resolução é oportuna e possui um claro significado político. É uma resolução que, de facto, critica a acção do Governo do Partido Socialista.

Critica o Governo por ele, também nesta área, se revelar incapaz de cumprir a lei. Critica o Governo por ele prometer muito e não agir, propagandear muito e, na prática, nada fazer para trazer ao mercado a clarificação e a transparência essenciais à defesa dos produtores e dos consumidores.

Não trarei a este debate as questões inerentes aos benefícios e prejuízos da utilização de organismos geneticamente modificados. Como aqui já foi também lembrado, esse debate decorreu há pouco tempo na Assembleia e por isso não seria oportuno, neste momento, retomá-lo, mas o tema relativo às OGM tem cruzado a actividade desta Câmara e, em meu entender, será vantajoso que os impactos das biotecnologias na sociedade venham a merecer noutra ocasião ainda mais atenção da Assembleia da República. As biotecnologias impõem uma reflexão sobre os objectivos estratégicos do nosso país neste assunto e uma reflexão quanto aos conceitos de natureza ética e moral envolvidos, debate a que esta Câmara não deve estar alheia.

Porém, neste momento a questão é outra. É o direito do consumidor à informação sobre o que consome. É o dever de transparência e responsabilidade por parte de qualquer agente económico, nomeadamente do sector alimentar. E é neste campo que o Governo tem falhado.

Como o PSD lembrou nesta Câmara, a evolução tecnológica que nos permite ir buscar um gene para o introduzir numa espécie biologicamente diferente da originária revela um estádio de desenvolvimento científico imparável. Na altura, também afirmámos ser fundamental introduzir na abordagem do tema os princípios da ética e da responsabilidade de discussão e esclarecimento público.

Os OGM, como qualquer inovação tecnológica e, provavelmente, não mais que qualquer outra inovação, não são bons ou maus em si mesmos. As utilizações dos OGM é que podem ser mais ou menos benéficas ou prejudiciais para a humanidade. É neste campo que se torna essencial um papel activo dos governos e é neste campo que o Governo português se tem mostrado incapaz.

A estratégia do Governo, neste campo, tem sido a de entreter, esperar e adiar. Entreter, não aplicando a legislação existente. Entreter publicitando a acção de membros do Governo, mas não retirando daí qualquer consequência directa para acção no nosso país. Esperar evocando a futura aprovação de directivas europeias, mas não preparando o caminho para a sua transposição e aplicação em Portugal. Adiar, suspendendo, temporariamente, o cultivo de milho transgénico e nomeando grupos de trabalho aos diferentes níveis ministeriais. Isto é, o PS no seu melhor, fazendo o que sabe fazer: nomear grupos de trabalho!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — O costume!

O Orador: — Até na União Europeia esta estratégia se evidencia. Perante intervenções recentes, em Conselhos Europeus, de diversos ministros de outros Estados-membros, o Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento

Rural e das Pescas, Presidente em exercício, responde que «(...) a questão é incontornável (...) mas «(.) terá de ser discutida em próximas reuniões (...)»

A rotulagem dos alimentos contendo OGM é, provavelmente, a médio prazo, a medida mais adequada para generalizar a aceitação e difusão destes produtos. Na ausência de malefícios, o público concluirá do seu eventual interesse, mas havendo riscos, porém, o direito à informação é objectivamente respeitado pela rotulagem, garantindo o exercício pleno da fiscalização, medidas rápidas de controlo e atitudes conscientes de adesão ou rejeição.

Damos, por isso, o nosso total apoio às recomendações do projecto de resolução n.º 37/VIII. A única dúvida que nos fica é por quanto mais tempo teremos, infelizmente, de esperar para que o Governo cumpra o que deve fazer.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr^a Deputada Isabel Castro. É evidente que vamos viabilizar o seu projecto de resolução.

Quando discutimos esta matéria, não sei se se lembra mas eu disse que, se a senhora existisse, nunca teria havido o cruzamento do onagro e da égua selvagem, fazendo a mula, que é, de facto, um produto geneticamente modificado.

Risos

Eu disse mula e não burros!

De qualquer maneira, concordo consigo quando refere que, enquanto não se conhecerem todos os resultados científicos de determinado tipo de experiências, devemos tomar as nossas precauções, uma vez que se trata da saúde pública.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Assisti com alguma tristeza e com algum cinismo ao espectáculo da BSE no Parlamento Europeu, onde foram feitas declarações piedosas, grandiosas, sobre a construção europeia. Mas, entretanto, os ingleses continuaram a produzir a farinha que se vendia em Portugal. Na Galiza, conseguiram esconder, na França, não conseguiram, na Suíça, os casos foram bastantes. E, a certa altura, criou-se uma mística de guerra comercial, a pretexto de uma guerra pela saúde humana, e os nossos touros de lide acabaram por ser vítimas dessa guerra comercial que então começou! Temos que tomar cuidado com isso! É evidente que a família Mulder, que fazia a célebre farinha, continuou rica e próspera e nada lhe aconteceu.

No entanto, o nosso Deputado Vasco Faria, que agora é reitor da Universidade dos Açores, em 1992, já tinha prevenido o Parlamento de que era perigoso o que se estava a passar na Inglaterra — não na Escócia, já que aqui se manteve sempre o tratamento -, onde passaram só a fazer um tratamento a alta temperatura e aboliram outro para embaratecer os custos.

Julgo que, para além de haver um acordo internacional no que diz respeito à rotulagem, devia também ha-

ver um pequeno acordo internacional sobre a harmonização dos códigos penais, porque, minha querida colega Isabel Castro, a verdade é que o facto de a pessoa ser multada a preços de saldo — que foi o que aconteceu sempre na Comunidade Europeia —, negociando-se a multa, que é sempre mais baixa do que o que se deveria pagar, é um incremento, para quem faça contas, para continuar a fazer a fraude no que diz respeito ao domínio alimentar.

Considero que o seu projecto de resolução é piedoso. Quando se diz «(.) importa que os poderes públicos tomem todas as medidas administrativas e legislativas (.), eu acrescentaria «e penais», porque se não houver medidas penais, dizia-me o meu pai, citando o Evangelho, «os filhos das trevas são mais espertos que os filhos da luz». Portanto, acreditando que o homem não é ontologicamente muito bom, onde há lucro, muitas vezes, acontece que a situação continua!

De qualquer maneira, a sua resolução está perfeita, faltando-lhe, no entanto, uma parte penal, que considero ser uma opção a ponderar, porque pode acreditar que os que estão habituados a fazer fraudes vão estudar todas as medidas de prevenção que os governos inventam para as «driblarem» e para «marcarem o golo», que certamente a nossa Seleção hoje vai marcar. Mas a diferença é que eles marcam com certeza e nós não temos a certeza disso!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate do projecto de resolução n.º 37/VIII, apresentado por Os Verdes

A próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, e, para além do período de antes da ordem do dia, da ordem do dia constará a discussão conjunta dos projectos de resolução n.º 22/VIII (PSD) e 23/VIII (BE), a discussão conjunta, na generalidade, das propostas de lei n.º 99/VII (ALRM) e 100/VII (ALRM), a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 35/VIII e dos projectos de lei n.º 114/VIII (PCP), 117/VIII (BE), 143/VIII (Os Verdes), 222/VIII (BE) e 249/VIII (PCP), a discussão conjunta, na generalidade, das petições n.º 149/VII (4^a), 151/VII (4^a) e 153/VII (4^a), a discussão da petição n.º 1/VIII (1^a) e a discussão da petição n.º 18/VIII (1^a).

Srs Deputados, uma boa-noite para todos e uma boa alegria desportiva!

Está encerrada a sessão

Eram 18 horas e 45 minutos

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas ao voto n.º 70/VIII

Também nos acompanhámos a tragédia social e humana que, surpreendentemente, se abateu sobre a generosa população do concelho de Mação e no seio dos seus abnegados bombeiros voluntários.

Um concelho que tem sido sistematicamente flagelado, por via da sua forte «mancha» florestal, apesar dos esforços e vigilância permanentes e incondicionais dos seus valorosos «Soldados da Paz».

Na circunstância, mais uma vez, as chamas se levantaram de forma assaz violenta e traíçoeira, vitimando, em

acção de decidido combate, dois valentes bombeiros — dois cidadãos exemplares e prestigiados —, sendo um deles o Comandante da Corporação, ocorrência que a todos consternou profundamente.

O Grupo Parlamentar do PSD, extremamente sensibilizado, associa-se ao voto de pesar apresentado e manifesta às Ex.^{mas} Famílias, bem como à Associação Humanitária dos Bombeiros atingidos, a expressão das suas mais sentidas condolências.

O Deputado do PSD, *Mário Albuquerque*

O CDS-PP votou favoravelmente o voto de pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS pelas mortes, no passado dia 16 de Junho, do Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Maçao e de outro bombeiro.

Não tive o privilégio de conhecer pessoalmente as pessoas em causa, mas conheço os problemas com que sempre se debateram. Na verdade, nesta altura do ano, começa a ser um triste hábito sermos surpreendidos com este tipo de acontecimentos trágicos.

Os incêndios proliferam, os meios são escassos, o cansaço acumula-se, a vontade de acudir às populações em perigo é muita, para quem faz da solidariedade com o próximo a sua bandeira.

Particularmente nesta zona, que pertence ao distrito pelo qual fui eleito, por ser uma área eminentemente florestal, os incêndios sucedem-se no Verão e as queixas de falta de meios de combate e prevenção acumulam-se durante todo o ano. Em vão. Pouco ou nada é feito.

Saibamos honrar aqueles que, em troca de quase nada, sacrificam as suas famílias, põem em risco as suas vidas, zelando pelo nosso património florestal, pelos nossos bens e, até, pelas nossas vidas.

Dirão alguns que talvez não seja a altura própria para falarmos deste assunto perante uma notícia tão triste. Talvez seja verdade. Mas se a morte é irreparável, a memória daqueles que nos deixam permanece em todos nós. E a única forma de a honrarmos é darmos a este brutal acontecimento algum sentido, algum efeito, alguma consequência.

É preciso que nós tenhamos consciência do muito que há para fazer nesta matéria. É imprescindível que o começemos a fazer já. É o mínimo que lhes podemos fazer.

O Deputado do CDS-PP, *Herculano Gonçalves*

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Social Democrata (PSD)

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

Partido do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Socialista (PS).

António Alves Martinho

António Bento da Silva Galamba

Cláudio Ramos Monteiro

João Cardona Gomes Cravinho

José Manuel de Medeiros Ferreira

Júlio Francisco Miranda Calha

Laurentino José Monteiro Castro Dias

Luiz Manuel Fagundes Duarte

Manuel Alegre de Melo Duarte

Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

António Paulo Martins Pereira Coelho

Artur Ryder Torres Pereira

Fernando Jorge Loureiro de Reboreda Seara

Henrique José Monteiro Chaves

João Bosco Soares Mota Amaral

Joaquim Martins Ferreira do Amaral

José de Almeida Cesário

Luis Manuel Gonçalves Marques Mendes

Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Pedro Manuel Cruz Roseta

Partido do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP):

Paulo Sacadura Cabral Portas

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 360\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa